



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 38

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 25/03/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 18/04/2019 e publicitada através do Edital n.º 39/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março de 2019**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. DFIO – DCF – Situação Financeira – conhecimento**
- 2. DFIO – DPC – Alteração Orçamental n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2019) – conhecimento**

III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DOM-DEP – Projeto de Execução da Passagem Inferior Rodoviária para supressão da passagem de nível ao Km 227.680 – Linha do Norte (Marmeleira do Botão)**
- 2. DOM-EPAMT – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – proposta de ações para aplicação das verbas**
- 3. DOM-EPAMT – Estudo Prévio do Projeto Metrobus Troço Coimbra B / Alto de São João – proposta de aprovação**

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 1. DAG-DRH – Proposta para realização de estudo sobre a Apneia do Sono (CNC/UC) – conhecimento**

V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DPGU – DRU – Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Coimbra:
 - a) Proposta de reconhecimento da “Associação República dos Kágados”
 - b) Proposta de reconhecimento da “Associação da Real República Rás-Teparta”
 2. DCTD-DCT – Filmagens da produtora portuguesa Ar de Filmes, Lda. – 25 de março a 8 de abril de 2019 – Baixa de Coimbra – ratificação
 3. DCTD-DCT – Associação Cultural II Sorpasso – Festa do Cinema Italiano/extensão de Coimbra – 9, 10 e 11 de abril de 2019 – apoio pontual
- VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DAG-DAAOM – Realização de Performance – Emanuel Chaves Pimenta Cabral Cameira – Escadas Monumentais – 4 de abril
 2. DCTD-DDJ – Proposta de realização do Campeonato da Europa Sub-20, na modalidade de rãguebi, na cidade de Coimbra – 30 de março a 7 de abril de 2019 – organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro
 3. DAG-DAAOM – Feira Popular 2019 – apoio municipal
- VII. HABITAÇÃO**
1. DDSA-DPH – Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 (Eficiência Energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
 2. DDSA-DPH – Reabilitação do imóvel municipal sito no Largo do Romal n.º 26 e Beco dos Esteireiros n.º 10 – Reabilitar Coimbra XXI (Reabilitar para Arrendar) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento
 3. DDSA-DHS – E.M.E.S.E.R. – proposta de resolução de contrato de arrendamento relativo à habitação sita no Bairro da Rosa, lote 6, r/c direito
 4. DDSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de M.M.P.A. – habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, bloco 44, 2.º esquerdo
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DPGU-DRU – PEDU – Rua para todos / Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja – aprovação do projeto de execução – conhecimento
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPGU-DRU – PATRIMVS – Indústria, S.A. - pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Largo da Portagem, 25 e 27 – União das Freguesias de Coimbra – Req. n.º 11769 de 28/02/2019 e n.º 848 de 03/01/2019
 2. DPGU-DRU – NOVA GAMA – Atividades Imobiliárias, Lda. – pedido de licenciamento de obras de reabilitação – Rua Vasco da Gama, n.º 56/58/64/66 e Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 32/38/40/46/56 – Bairro Norton de Matos – Freguesia de Santo António dos Olivais – Req. n.º 84451
 3. DPGU - Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho – 2019
- X. OUTROS**
1. GP – Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro
 2. GP – Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro
 3. GP – Ação de Solidariedade com a Cidade da Beira – Moçambique
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
António Joaquim Padez de Castro Corado Alves
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, por razões de ordem pessoal, devidamente substituída pelo Senhor Vereador António Joaquim Padez de Castro Corado Alves, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Vereador António Padez prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Alteração orçamental nos SMTUC

Deu conhecimento à Câmara Municipal que foi aprovada a alteração orçamental dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), visando a dotação para acomodar despesas com recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, serviços de conservação, utensílios e bens de capital.

2. Centro Escolar de Brasfemes

Informou os Senhores Vereadores que foi adjudicada a requalificação do Centro Escolar de Brasfemes, pelo valor de 113.670,56€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Assembleia Geral do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra

Reuniu a Assembleia Geral do Mercado Abastecedor de Coimbra (MARC), no qual o Município de Coimbra é acionista fundador. O ano económico transato cifra-se num resultado positivo de 602.561,73€. Frisou que é o terceiro ano consecutivo que o MARC gera resultados positivos, sendo caso único a nível nacional. Haverá distribuição de dividendos aos acionistas na proporção do capital social participado. Informou ainda que está em curso um projeto de ampliação das instalações próprias do MARC. Endereçou um cumprimento especial aos órgãos sociais da empresa, em especial ao Conselho de Administração do MARC, pelos resultados positivos alcançados.

4. Trotinetes

Disse que começou a operar ontem uma empresa concorrente à Lime, denominada Flash. Frisou que a concorrência, feita segundo as regras do mercado, é salutar, e espera que o resultado final seja igualmente salutar.

5. Via Central

A operação de ligação da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes à Avenida Fernão de Magalhães, na 1ª fase, está na reta final de construção e foi aprovado o financiamento, no âmbito do Portugal 2020, correspondente a 85% do investimento elegível.

6. Equipa de Apoio à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu

Encontra-se nomeada por despacho a constituição da Equipa de Apoio à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu, que ocorrerá no próximo dia 26 de maio. A direção e responsabilidade na preparação, organização e acompanhamento do processo eleitoral caberá a Ana Maria Rodrigues Malho, ficando a coordenação do processo eleitoral a cargo de Cláudia Catarina Rebelo Patrício Freire dos Santos e Maria Manuela Gonçalves Pereira, que contarão com uma equipa de apoio técnico permanente, uma equipa de apoio técnico não permanente, outra de apoio operativo permanente e outra ainda de apoio informático. Acresce uma equipa de apoio técnico no Dia da Eleição. Disse que há uma alteração significativa nesta eleição relativamente ao voto antecipado, que decorrerá agora em moldes diferentes. Qualquer cidadão que invoque essa necessidade/vontade, pode votar antecipadamente. Há, por isso, a necessidade de criar uma assembleia eleitoral que vai funcionar em permanência, antes do dia da eleição (26 de maio) e nos termos do calendário eleitoral. Acresce que o local do voto antecipado será a Câmara Municipal da cidade capital de distrito.

7. Caminhos de Fátima

Encontra-se em avaliação um financiamento para os municípios desde Vila Nova de Gaia até Ourém, destinado à requalificação dos caminhos de Fátima e Santiago. A candidatura não está ainda aprovada, ela vai decorrer através da associação que o Município de Coimbra integra e que integra os municípios que fazem parte deste roteiro. Esta requalificação, aliás, já foi presente à Câmara, uma vez que, por motivos de segurança da circulação de pessoas, este caminho deve ser melhorado.

8. 70º aniversário da atribuição do Nobel da Medicina a Egas Moniz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que há uma comissão, nascida no seio da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, que está a preparar a celebração do 70º aniversário da atribuição do Prémio Nobel da Medicina ao Professor Doutor Egas Moniz.

9. Centro de Neurociências e Biologia Celular

Foi outorgado o protocolo de cooperação, conforme aprovado pela Câmara Municipal, do Centro de Neurociências e Biologia Celular.

10. Sistema de Mobilidade do Mondego

Continuam a decorrer reuniões com o Presidente da Infraestruturas de Portugal e com o Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo em vista alcançar-se o anteprojecto de execução do Sistema de Mobilidade do Mondego, vulgo Metro Mondego.

11. Fórum C

No passado dia 16 de março decorreu no Convento São Francisco um importante fórum internacional sobre a Capital Europeia da Cultura, denominado Fórum C, relativamente ao qual adiante a Senhora Vereadora Carina Gomes dará mais pormenores.

12. Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores

O Senhor Presidente deu conhecimento de que foi celebrado o 72º aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

13. Projeto de Mediadores Culturais

Foi outorgado o contrato relativo ao Projeto de Mediadores Culturais, relativamente ao qual o Senhor Vereador Francisco Queirós adiante dará mais pormenores.

14. Assembleia Geral da ERSUC

Decorreu também nesta quinzena a Assembleia Geral da ERSUC.

15. Dia da Árvore

Agradeceu aos serviços municipais empenhados nas muitas ações realizadas em diversos sítios do território municipal a propósito do Dia da Árvore. Algumas das iniciativas começaram antes, por boas razões. Houve intervenções no Parque de Santa Cruz, Parque Verde, Rebolim, Quinta da Maia, entre outros. Registou com agrado a participação de muitas crianças do ensino pré-escolar e básico e agradeceu a presença dos vereadores que entenderam associar-se.

16. Queima das Fitas

Informou que foi recebida, ao final da manhã, a nova Comissão Central da Queima das Fitas, tendo apresentado as novidades de programação do evento.

17. Voto de pesar pelo falecimento de Fábio Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente disse que um jovem atleta de futsal de Coimbra, mais propriamente de São Martinho do Bispo, ao serviço do Centro Social de São João, teve um infeliz acidente e veio a falecer em Portimão. Neste contexto, afirmou que Fábio Mendes é merecedor do respeito e homenagem desta Câmara, pela sua morte prematura, em pleno campo. À família do atleta, quer a de São Martinho do Bispo, quer a das Meãs do Campo, endossou as condolências da Autarquia. Disse que, por outro lado, já teve a oportunidade de fazer pessoalmente um agradecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portimão e suas equipas, que de forma dedicada, empenhada e amável, prestaram todo o socorro possível à vítima e aos restantes atletas e equipa técnica do Centro Social de São João, que ali se haviam deslocado para disputar um simples jogo de futsal no Algarve. Agradeceu ainda à direção, equipa técnica e atletas do Portimonense, que não deixaram por um segundo de apoiar a equipa visitante.

Posto isto, colocou à consideração a proposta, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 928/2019 (25/03/2019):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento de Fábio Mendes, a ser transmitido à família do atleta do Centro São João.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor **Presidente** pediu que a discussão e votação do Ponto X.3. “Ação de Solidariedade com a Cidade da Beira – Moçambique”, fosse antecipado na ordem de trabalhos, por razões operacionais. É urgente fazer chegar quer à Cidade da Beira, quer ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, quer às várias entidades envolvidas em operações de socorro, a informação concreta sobre aquilo que a Câmara Municipal de Coimbra pode fazer. Há pessoas à espera das ajudas e há pessoas à espera de poderem organizar as ajudas, pelo que apelou a que se tratasse este assunto no final das intervenções dos Senhores Vereadores, mesmo antes da aprovação da ata.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Direção Geral de Alimentação e Veterinária – relatório

Deu conta de que a Direção Geral de Alimentação e Veterinária remeteu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no passado dia 7 de março, cópia do relatório anual relativo aos animais nos centros de recolha oficial (CRO). Esse documento apresenta um conjunto de dados extraídos de uma aplicação de todos os CRO do país, havendo cerca de uma dezena que não apresentaram dados. Foram fornecidos dados relativos a vacinação contra a raiva, animais recolhidos, animais adotados, eutanasiados e esterilizados. Em todo o país, são recolhidos perto de 31 mil animais, 12500 são adotados, 11300 já foram esterilizados, num total de perto de 70 mil animais vacinados contra a raiva. Explicou que estes dados estão disponíveis na página da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. O Centro de Recolha Oficial de Coimbra está muito bem posicionado nesta listagem, com 629 animais vacinados, 614 recolhidos, 259 adotados, 94 eutanasiados e 336 animais esterilizados. Estes são números excelentes para a dimensão do Município, superiores aos de concelhos bem maiores do que o de Coimbra, frisou. Concluiu dizendo que não são números perfeitos mas são números que mostram bem o trabalho que está a ser feito no CRO de Coimbra há já algum tempo.

Ainda sobre esta área do Serviço Médico-veterinário, deu conta de que saiu o despacho 2301/2019 que permitia um apoio financeiro por parte da Direção Geral de Alimentação e Veterinária aos CRO para promover campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia. A Câmara Municipal de Coimbra concorreu, já cumpriu uma 1ª fase em que obteve um apoio de 3825,00€ para esta função.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Encontra-se neste momento em preparação uma 2ª etapa para se candidatar a um novo reforço de verbas para apoio à esterilização de animais.

2. Mediadores Culturais

Foram outorgados os contratos dos mediadores interculturais e municipais. Já por várias vezes, noutras reuniões, destacou este projeto do Alto Comissariado para as Migrações, que considera extraordinariamente interessante. Neste momento, o projeto conta com 12 municípios. Coimbra apresenta-se com uma candidatura aprovada e está a começar a trabalhar com quatro mediadores interculturais para agir com a população migrante e também com a comunidade cigana do concelho de Coimbra. Também no passado dia 21 foi assinado o protocolo do Programa Escolhas – 7ª Geração do Projeto Trampolim, numa sessão em Lisboa que contou com a presença da Senhora Ministra da Presidência, do Secretário de Estado para a Cidadania e do Alto Comissário para as Migrações.

3. Primeiro Direito

Informou que participou, no passado dia 20, num seminário promovido pela Universidade de Aveiro sobre políticas locais de habitação – desafios e oportunidades, concretamente sobre o Primeiro Direito, uma medida importantíssima anunciada por este Governo. O Primeiro Direito está neste momento a ser implementado. Participaram no seminário a Senhora Secretária de Estado da Habitação e a arquiteta Ana Pinho. A Câmara Municipal de Coimbra tem, neste momento, uma equipa composta por representantes de vários serviços municipais a preparar toda a estratégia local de habitação para poder vir a usufruir desta importante medida. Terminou desejando que esta medida venha, de facto, a resolver muitos dos problemas da Habitação deste Município e deste país, já que é um desígnio do programa do Governo acabar com a carência de habitação em Portugal até à comemoração dos 50 anos do 25 de abril. Frisou que em Portugal há cerca de 400 mil casas vazias mas há também um número próximo deste de pessoas a viverem em condições inadequadas. Este programa, honra lhe seja feita, dá muito mais importância àquilo que são as condições de habitação indignas. Portanto, este é um desígnio nacional importantíssimo, e oxalá seja possível cumprir este direito constitucional consagrado no artigo 65º da Constituição Portuguesa.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Transportes

Hoje é trazida a proposta de expansão da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), no âmbito do Programa de Ação de Redução tarifária (PART) a Almalaguês, Zorro, Antanhol e Loureiro. Esta é uma medida que considera positiva, mas ainda assim claramente insuficiente para atenuar as grandes desigualdades sociais e de oportunidades entre os municípios de Coimbra. Importa por isso não esquecer outros territórios cujas populações reclamam e aguardam há décadas por transportes públicos de qualidade (independentemente de quem os presta). Entre outras, destacam-se a Palheira, Souselas, Botão, Brasfemes, Serra da Rocha, S. João do Campo, S. Martinho do Pinheiro, etc. e que foram objeto de apresentação nos períodos antes da ordem do dia das reuniões de 4/6 e de 28/8 de 2018. Todas estas populações, ou não são servidas por transportes públicos, ou se o são, são-no por serviços que não respondem às necessidades básicas da população, frisou, lembrando, a título de exemplo, a Serra da Rocha, que reclama o prolongamento da linha 19T há anos. A Equipa de Projeto da Autoridade Municipal de Transportes (EP-AMT) foi constituída no final de setembro de 2018, e com a aproximação do dia 3 de dezembro de 2019, data em que todos os transportes municipais têm de ser assegurados pelos SMTUC ou atribuídos, mediante concursos públicos, a outros operadores, urge a tomada de decisão por parte da Câmara Municipal. Desde o início das funções da EP-AMT, conta-se apenas com a informação n.º 38734/2018,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trazida a conhecimento deste Executivo na reunião de 26/11/2018, onde foram enunciados os princípios e regras gerais a estabelecer. Nessa mesma informação admitia-se que os “SMTUC poderão assegurar parte da oferta prevista no âmbito das concessões em vigor, no âmbito exclusivamente municipal, tendo-se solicitado informação sobre as carreiras que poderão eventualmente assumir a partir de 3/12/2019, assim como as condições necessárias para que o mesmo seja possível”. Quatro meses volvidos, tudo permanece em aberto, criticou, lembrando que compete à Autoridade Municipal dos Transportes avaliar e decidir que serviços vai internalizar, bem como aqueles que pretende abrir à concorrência e que deverão ser objeto de procedimento concursal a tempo da exploração das novas carreiras poder vigorar a partir de 3/12/2019. Caso o serviço prestado seja atribuído a carreiras intermunicipais ou inter-regionais, esse processo concursal será da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal, o que evidencia a urgência e o já enorme atraso que envolve essas decisões. Nesta linha de ação, questionou sobre o estado atual deste processo, sobre que tipo de ações têm vindo a ser empreendidas no sentido de otimizar, expandir e melhorar o serviço dos SMTUC, particularmente no que respeita ao serviço oferecido às freguesias mais periféricas e à compatibilização dos serviços municipais com os intermunicipais e inter-regionais sob a responsabilidade da CIM. Perguntou quando é que este executivo terá acesso à proposta da Câmara Municipal de Coimbra sobre as alterações à rede dos SMTUC; Como vão ser geridas as carreiras municipais atualmente asseguradas por operadores externos? Quais serão internalizadas nos SMTUC? Para quando o lançamento do concurso para linhas municipais? Como é que todo este processo está a ser coordenado com a CIM e com o projeto do MetroBus? Reafirmou que apesar de ser legítimo que a AMT queira gerir os serviços de transportes municipais centrados na operação dos SMTUC, todas estas perguntas exigem respostas concretas e urgentes às populações visadas. Declarou que esta Câmara Municipal não pode ignorar os abaixo-assinados apresentados e que envolvem a expectativa de mais de 700 munícipes, os quais aguardam a tomada de posição política por parte da CMC!

A Senhora Vereadora lembrou que o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra aprovou, em janeiro de 2018 e a título experimental, o prolongamento da Linha nº 41 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Santa Clara/Vale das Flores – passando a circunscrever a Rotunda das Lages. Com este prolongamento, de cerca 1250 metros nos dois sentidos, era previsível aumentar a procura, ao servir equipamentos escolares, zonas residenciais e alguns outros polos geradores de deslocações, como é o caso Exploratório - Centro Ciência Viva de Coimbra. Voltou, por isso, a perguntar ao Sr. Presidente pelo relatório de avaliação do período experimental, e se o prometido processo de monitorização permitiu concluir que a alteração implementada foi efetivamente eficaz e respondeu às expectativas. Decorridos 1 ano e 3 meses, considera-se ter decorrido tempo mais do que suficiente para que a alteração possa ser reavaliada e definitivamente decidida.

Disse que importava ainda lançar um olhar atento e crítico sobre o Polo I da Universidade de Coimbra e o uso desregrado da Rua Larga por parte dos autocarros de aluguer para serviços do turismo. Aquela rua, que foi condicionada ao trânsito como forma de promover a sua requalificação paisagística, o fomento de atividades de vivência urbana e a segurança pedonal, vê-se diariamente invadida por autocarros de turismo que ali estacionam e aguardam imobilizados horas a fio, descaracterizando a nobreza do espaço e servindo ainda de exemplo de más práticas a outras viaturas privadas que recorrentemente invadem e estacionam sobre os passeios daquela rua. Se por um lado esta invasão é sinal de progresso e aumento da procura turística, por outro, a perspetiva de que esse aumento se venha a acentuar nos próximos anos reforça a necessidade urgente de serem estudadas soluções alternativas. Importa ter presente que se trata de património classificado pela UNESCO e, que por isso, deve ser defendido e preservado. Nesse sentido, deve esta Câmara Municipal em estreita colaboração com a nova reitoria da UC e com o Turismo Centro de Portugal, estabelecer circuitos turísticos pré-definidos que permitam limitar a paragem no Pólo I para largada dos passageiros, e garantir que os períodos de espera decorram em locais menos nobres e periféricos da cidade (Parque Verde; Exploratório, Casa do Sal...), coordenados com os pontos de recolha de passageiros no final do circuito turístico (Largo da Portagem; Praça 8 de Maio; Parque Verde; Convento São Francisco). Complementarmente, deve ser dada a devida relevância e continuidade à ligação pedonal entre a Praça da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

República e a Porta Férrea, dois pontos essenciais para a história e tradição da Cidade e da Academia. Para além do inevitável meio mecânico alternativo aos 125 degraus das escadas monumentais construídas durante o período do Estado Novo, importa facilitar a ligação desta escadaria à Praça D. Dinis mediante a construção de uma plataforma elevada que evidencie a transgressão e, por inerência, iniba a prática de estacionamento frontal às Escadas Monumentais, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Pedido de consulta de processo

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador José Silva proferiu a intervenção que abaixo se transcreve: *“Sr. Presidente, sempre que eu recorrer à Câmara como simples munícipe, dirigir-me-ei naturalmente aos serviços de Atendimento Geral da Câmara, como o fazem todos os outros munícipes. Porém, quando, no exercício democrático das minhas funções de vereador eleito, recorro aos serviços da Câmara para consultar formalmente um processo, na sequência de uma participação de um munícipe, e sou reenviado para os serviços de Atendimento Geral, considero que se trata de uma falta de respeito e transparência e de um obstáculo ao exercício da democracia, razão pela qual quero aqui manifestar o meu mais veemente protesto. Mais ainda, quando não conseguimos, apesar de enviadas pelas vias formais e em respeito pelo regimento da Câmara, que seja agendada nenhuma das propostas que vamos apresentando e quando também não conseguimos respostas às questões colocadas na reunião do executivo ou enviadas por escrito, sobre questões da Câmara e do concelho, é a própria democracia que está em causa. Por isso mesmo, e porque se aproxima a comemoração dos 45 anos do 25 de Abril, a revolução dos cravos, quero ocupar o resto dos cinco minutos a que tenho direito (no período antes da Ordem do Dia) com uma canção de protesto contra a ditadura, de Geraldo Vandré, intitulada “pra não dizer que não falei das flores”.” Como pode o Dr. Manuel Machado/Partido Socialista querer cortar o direito de usarem os 5 min do período antes da Ordem do Dia para uma intervenção política na forma que os vereadores entenderem fazê-la, desde que dentro dos limites próprios de uma intervenção de carácter político?! Era o que mais faltava, 45 anos depois do 25 de Abril. Incrível, mas ilustrativo da forma de ser e estar do Partido Socialista na Câmara de Coimbra”.*

O Senhor **Presidente** solicitou ao Senhor Vereador José Silva que tivesse decoro na presença de um órgão do poder local democrático e que desligasse a música, afirmando que aquela atitude não era um protesto, mas antes baixeza e falta de civismo. Em seguida, retirou a palavra ao Senhor Vereador José Silva e, não tendo este respeitado esta determinação, o Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Vereador e desligou-lhe o microfone, afirmando que este momento de “palhaçada” será participado ao Ministério Público para os devidos e legais efeitos.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Centro Olímpico de Ginástica

No passado dia 29 de janeiro de 2019 foi rejeitada por maioria nesta Câmara, a proposta do Júri, de adjudicação da concessão de um terreno municipal para a construção e exploração de um Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica. Recorrendo à ata da reunião, disse que nesta consta que, após a votação, o Sr. Presidente referiu que *“a deliberação está condicionada ao cumprimento dos procedimentos determinados pelo Código dos Contratos Públicos e Código do Procedimento Administrativo, sendo, portanto, notificados os concorrentes com toda a documentação e dar-se-á o prazo de Lei para a resposta sendo matéria que terá de ser deliberada pela Câmara Municipal e em definitivo”.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na reunião de 13 de fevereiro de 2019, no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador referiu que da “*leitura da ata, não se percebeu se a atual maioria pretende promover a audiência prévia sem a devida fundamentação ou se pretende encaminhar*” com a ata, “*aos serviços jurídicos para posteriormente ser analisada a formulação e o procedimento.*” Com esta recomendação, pretendeu tornar a decisão mais inteligível, precavendo um possível litígio com o concorrente, dado que se se analisar, por exemplo, a declaração de voto dos vereadores, bem como as intervenções tidas sobre este assunto, constam fundamentos para a nulidade da decisão de contratar, para a exclusão da proposta, dado violar a disposições do Caderno de Encargos, bem como para a possível não adjudicação por “*circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas*”. Assim, não compreende os factos relatados na imprensa local, em que o concorrente terá impugnado administrativamente a intenção de decisão de não adjudicação da referida concessão, pelo que questionou o Sr. Presidente sobre o ponto de situação deste processo. Relembrou que, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, tem de ser promovida a audiência prévia, que a fundamentação da deliberação a enviar ao concorrente deve ser o mais robusta possível, de acordo com a exposição de motivos vertidos nas declarações de voto, caso contrário, será obrigado a participar às autoridades judiciais competentes. Dado que é público que a maioria dos membros desta Câmara defende a construção de uma infraestrutura para acolher os praticantes de ginástica, através de um concurso público em regime de empreitada, em oposição ao modelo defendido pelo Partido Socialista, entregou ao Sr. Presidente requerimento subscrito pelos vereadores eleitos pelo PSD e pelo Movimento Somos Coimbra, a solicitar o agendamento do seguinte ponto:

- Aprovação da construção do novo equipamento desportivo de Coimbra “Arena Municipal de Ginástica” e metodologia a adotar.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que, do seu ponto de vista, e após a tomada de decisão desta Câmara Municipal, ficou claro na declaração de voto do Partido Socialista que o Executivo não se imiscuiu no trabalho do júri do concurso. Acresce que está em crer que os serviços, em resultado da deliberação camarária, estão a fazer aquilo que lhes compete e que, em consequência, tenha sido transmitida a decisão à empresa concorrente, que, naturalmente, fará o que entender. Tal como todos, também o Senhor Vereador aguarda com muita expectativa aquilo que decorre do Código dos Contratos Públicos. E é esse o ponto da situação.

Intervenção do Senhor Vereador António Padez

1. Trotinetes

O Senhor Vereador disse que o PSD vê nas trotinetes elétricas uma alternativa positiva à mobilidade urbana, mas, simultaneamente, sente que há a necessidade de que este fenómeno seja acompanhado de um planeamento e campanhas de sensibilização por parte do Município. Há que encarar as trotinetes como mais um meio de transporte e não como um brinquedo. Infelizmente hoje Coimbra é uma cidade que não está preparada para lidar com este novo fenómeno de mobilidade urbana e é por isso necessário que os serviços de partilha de transporte na cidade de Coimbra sejam regulamentados, defendeu. Em primeiro lugar, julga que deve ser feito um estudo sobre o uso das trotinetes elétricas. Em segundo lugar, e apesar das empreitadas lançadas, os quilómetros existentes das ciclovias são insuficientes, pelo que urge que sejam expandidos de forma a garantir uma circulação adequada deste tipo de veículos. Sugeriu que, numa primeira fase, sejam criadas uma ou duas zonas piloto, e que ao longo do tempo estas possam ser alargadas às restantes áreas do Município. Sugeriu também o desenvolvimento de campanhas de sensibilização para os utilizadores das trotinetes, bem como para os automobilistas; criar pontos específicos de estacionamento para as trotinetes, de forma a evitar que estas sejam abandonadas em locais desadequados, como acontece em muitos passeios da cidade, afetando a mobilidade dos peões. Por fim, e estando a falar de questões de segurança e de estacionamento abusivo, a recolha das trotinetes deve ser obrigatória por parte dos operadores, ao contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do que acontece. Afirmou que as trotinetes não estão todas a ser devidamente recolhidas. O Senhor Vereador disse que teve a oportunidade de falar com um parceiro da empresa Lime que faz a recolha, que lhe explicou que na aplicação só aparecem as trotinetes que ficam sem bateria. Portanto, todas aquelas que tiverem bateria não são visíveis na aplicação para recolha, o que faz com que elas fiquem mal estacionadas. Na sua opinião, o Município deveria criar um Regulamento de utilização que obrigue e aumente a responsabilidade das empresas no que diz respeito a este estacionamento abusivo, bem como a outras normas de segurança, defendeu.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** deu as boas-vindas ao novo colega de vereação e respondeu que já na reunião passada se referiu a este tema do sistema de trotinetes elétricas partilhadas. A Câmara Municipal aprovou um acordo de colaboração que define regras e obrigações para as operadoras, o que, na verdade, não seria necessário porque elas poderiam entrar com uma mera comunicação prévia e iniciar a sua atividade. Mas o que é facto é que todas as partes estão comprometidas em regular esta atividade de modo a que tudo corra bem. Vive-se, neste momento, um período experimental de recolha de dados, de análise da adesão da cidade a este novo sistema de mobilidade. Há duas empresas a operar em Coimbra, com sistemas relativamente diferentes, e está a ser monitorizada a forma como a cidade adere a estes novos sistemas de mobilidade suave. Frisou que a adesão tem sido extraordinária, segundo dados das empresas. Comparando com outras cidades com mais habitantes, Coimbra tem mais utilizadores do que nessas cidades. Decorrentes destas primeiras três semanas de implementação, foi alargado o número de hotspots para mais 20 locais, sendo um total de 90. A LIME tem prevista uma ação de sensibilização para o próximo dia 30 de março, no sentido de apelar para a segurança, para as regras de boa utilização e para o Código da Estrada. No fundo, estão em causa fundamentalmente questões de cidadania e de boa prática. Felizmente, não há até ao momento qualquer registo de acidente nestas três semanas. Há três casos de trotinetes danificadas por vandalismo, identificados pela PSP. Em suma, a Câmara Municipal de Coimbra tudo está a fazer para que tudo corra bem. Este é um sistema de mobilidade importante para a descarbonização dos transportes em Coimbra em que se deve apostar, defendeu.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas

Deu as boas vindas ao Vereador António Padez, que participa pela primeira vez numa reunião do executivo municipal. sobre o assunto acima identificado, disse que a Câmara Municipal de Coimbra, em 04/04/2011, deliberou criar o Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, com o objetivo de incentivar e promover os trabalhos na área do jornalismo que tenham como propósito, preferencialmente, a divulgação de temas relacionados com Coimbra e a região das beiras. No edital nº 70/2018, assinado pelo Senhor Presidente a 8 de agosto, tornou-se pública a abertura deste prémio na sua edição 2018. As candidaturas foram efetivamente abertas e o prazo de candidatura decorreu até 31 de outubro. No Regulamento que descreve as normas e orientações destes concursos, o nº 3 do artigo 2º afirma que o Prémio é atribuído a 14 de dezembro, data do nascimento do Senhor Eng.º Adriano Lucas. Neste contexto, questionou o que é que se passou com a edição 2018 deste prémio. Será que não houve concorrentes? E, se houve, onde está a ata do júri que, após ser elaborada, está sujeita a homologação desta Câmara Municipal, perguntou. A clarificação do que se passou com este concurso é também uma prova de respeito pelos outros dois parceiros, a Universidade de Coimbra e o Diário de Coimbra. Acresce ainda o respeito que este Município deve aos seus munícipes no reporte e transparência da sua ação.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** perguntou à Senhora Vereadora Madalena Abreu por que razão, havendo uma situação que considera estranha, esta parte logo do princípio de que é uma questão de desrespeito da Autarquia pelas outras duas entidades? Relembrou que houve mudanças importantes no seio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de uma dessas instituições e, havendo respeito institucional por ambas, preferiu esperar até ela estar estabilizada e só então trazer aqui os resultados do Prémio, porque sim, houve candidaturas.

2. Descentralização

Tal como afirmou o ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, a 22 de fevereiro deste ano, a descentralização de competências para as autarquias vai assegurar mais qualidade das políticas públicas a nível local. E julga que todos concordam com isto. Este é um exercício que requer atenção e trabalho. Portanto, a presente forma de trabalho constante nesta agenda leva-a a voltar a afirmar algo que aqui tem colocado repetidamente: a transparência de competências vai aparecendo avulso nestas reuniões, sem uma discussão e definição estratégica de que medidas são prioritárias, de que análises prévias são necessárias, que trabalho concreto está a Câmara a implementar neste âmbito. Questionou se estão já ou não a ser desenvolvidas, pelas várias divisões desta Câmara, as ações necessárias que permitam mais eficaz e eficiente implementação destas medidas para transferência das competências. A Câmara Municipal de Coimbra está a fazer um inventário dos recursos humanos preparados para estas novas competências, questionou, perguntando que medidas concretas estão a ser planeadas ou adotadas para a formação dos recursos humanos que se espera virem a ser afetados pelas novas funções. Recordou que na última reunião salientou o exemplo concreto do levantamento rigoroso e sistemático de recursos existentes e em falta, trabalho que lhe foi dado a conhecer aquando da visita à Divisão de Educação e Ação Social. Como exemplo, foi informada de que a Câmara vai receber 800 assistentes operacionais das escolas para gerir, no âmbito destas competências. O Chefe da Divisão de Educação e Ação Social explicou, com orgulho, que se está a desenvolver uma análise prospetiva e que sem este levantamento não se consegue votar a transferência de competências. Terminou reiterando a pergunta inicial: que trabalhos estão efetivamente a ser desenvolvidos por esta Câmara no âmbito da descentralização de competências?

O Senhor **Presidente** frisou que a Senhora Vereadora Madalena Abreu votou contra o exercício de várias competências, no âmbito da descentralização.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Bolsa de Turismo de Lisboa

A Senhora Vereadora começou por dar as boas vindas ao novo colega Vereador, António Padez. Sobre a participação da Câmara Municipal de Coimbra na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), nos dias 13, 14 e 15 de março, disse que a Autarquia esteve integrada na estratégia da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e na entidade regional Turismo Centro de Portugal. No primeiro dia (13 de março), foi apresentada a etapa do Centro do Rali de Portugal. Para além disso, no stand da CIM-RC foi apresentado o novo roteiro temático “Mulheres e os Lugares”. Cada um dos municípios escolheu uma personalidade feminina para integrar o roteiro, Coimbra escolheu a Rainha Santa Isabel. Portanto, há um novo produto turístico baseado nas mulheres da Região de Coimbra. No segundo dia da BTL, no stand da Turismo Centro de Portugal foi apresentado o novo roteiro dos “Lugares Património Mundial do Centro de Portugal”, com a identificação dos quatro locais classificados como património mundial na região centro e, em simultâneo, os novos oito roteiros temáticos da Câmara Municipal de Coimbra, que foram desenvolvidos e financiados pelo projeto “Lugares Património Mundial”. Assim, há novas formas oferecidas aos visitantes para usufruírem da cidade de Coimbra através de roteiros pelos “Jardins históricos”, “Viver o património em Coimbra”, “Escritores”, “Coimbra para os pequenitos”, “Fundação da nacionalidade”, “Coimbra Muralhada”, “O fado e as tradições académicas” e o “Património Mundial do Centro”. Em todos os dias da BTL foram divulgados os destaques da agenda de Coimbra, com os principais eventos que vão ter lugar na cidade durante o primeiro semestre, e foi distribuído merchandising feito propositadamente para esta edição da BTL,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nomeadamente marcadores e crachás. E dá conta desta divulgação com um duplo risco: primeiro porque a Câmara Municipal de Coimbra não aceitou a delegação de competências na CIM-RC no que respeita à promoção turística; depois porque a Senhora Vereadora não pôde afirmar em momento algum que se estava a valorizar Coimbra, devido às recomendações da Comissão Nacional de Eleições. Portanto, a Câmara Municipal de Coimbra esteve representada na BTL, mas de forma quase clandestina.

2. Fórum C

Informou que no dia 16 de março foi dado mais um passo importante para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. Realizou-se o Fórum C, com um nível superior de qualidade, rigor e profissionalismo que impressionou tudo e todos. É assim que vai continuar a ser construída esta candidatura coletiva. Agradeceu ao coordenador do grupo de trabalho, Luís de Matos, e aos restantes membros do grupo: António Pedro Pita, Cristina Robalo Cordeiro, Luís Filipe Meneses, Manuel Rocha e Nuno Freitas. Agradeceu igualmente ao excelente painel de oradores que partilharam a sua visão e experiência e se envolveram dedicadamente neste projeto. Julga também merecido um agradecimento a todas as pessoas que, interessadas e mobilizadas por este grande empreendimento, estiveram nesse dia no Convento São Francisco. Finalmente, agradeceu às equipas e colaboradores da Câmara Municipal de Coimbra, que ajudaram a tornar possível esta iniciativa que, tendo sido integralmente transmitida em direto, já foi vista através das redes sociais por mais de cinco mil pessoas. Assim, está certa de que todos juntos vão rumar a 2027 com a convicção de que o caminho a percorrer é tão ou mais importante do que o título, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. ITAP

O Senhor Vereador começou por dar os parabéns ao Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), uma escola profissional municipal cujos alunos obtiveram o segundo lugar num concurso nacional sobre a figura de Calouste Gulbenkian, numa altura em que passam 150 anos do seu nascimento. Pelo feito, deu os parabéns aos alunos e aos professores pelo trabalho que conseguiram desenvolver.

2. 39º Aniversário da ESTSC

Comemoraram-se os 39 anos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTSC). O Senhor Vereador teve a oportunidade de estar presente neste aniversário, em representação do Senhor Presidente, e deu os parabéns à escola não só pelo aniversário, mas também pelo excelente trabalho que desenvolve em diversas áreas.

3. Referencial de defesa do consumidor para a educação

Referiu-se ao lançamento em Coimbra, mais propriamente no Exploratório Ciência Viva, do referencial de defesa do consumidor para a Educação no 2º e 3º ciclos. Estiveram presentes na cerimónia o Secretário de Estado da Educação e o Secretário de Estado da Defesa do Consumidor. Disse que estes são referenciais importantes naquilo que é a questão da educação para a cidadania. Estes referenciais vão entrar em vigor no próximo ano letivo.

4. Empreendedorismo Escolar

Já começou o concurso de empreendedorismo escolar, promovido pela CIM-RC. No caso concreto do concelho de Coimbra, as mascotes Inês e Gaspar já visitaram as escolas que aderiram. Salientou o trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que está a ser desenvolvido pela Escola do 1º ciclo Rainha Santa Isabel, que consiste num jogo lúdico com os monumentos de Coimbra. no caso do 2º, 3º ciclo e secundário, as finais concelhias decorrerão nos próximos 15 dias. Já há muitas escolas inscritas e muitos alunos a participar.

Terminou a sua intervenção dando as boas-vindas ao novo vereador da bancada do PSD.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Orçamento Participativo

Fez um ponto de situação deste tema, dando nota que neste momento estão já submetidas 9 propostas na plataforma. O prazo de submissão de propostas termina a 15 de abril. Tem havido uma digressão concelhia traduzida em encontros participativos: estão previstos 19 e já foram realizados 10. Amanhã retomam-se estes encontros, no Conselho Municipal da Juventude e na Direção Geral da Associação Académica de Coimbra. Destacou que no dia 3 de abril, pelas 14h, no auditório da Escola Secundária Dona Maria, decorrerá um encontro participativo tendo como público-alvo todos os alunos do ensino secundário de Coimbra, porque entende que é importante abarcar estas faixas etárias, no sentido de fomentar a participação pública desde cedo. Este encontro participativo contará com a presença do piloto Filipe Albuquerque. Até ao momento assistiram aos encontros realizados, desde São Martinho do Bispo a Souselas e Botão, Santa Clara e Castelo Viegas, São Silvestre, Eiras, Torres do Mondego e Taveiro, 172 pessoas, na sua grande maioria residentes no concelho.

2. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Informou que participou, no passado dia 18 de março, em representação do Senhor Presidente, nas comemorações do Dia da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Esta escola assinalou assim 138 anos de existência e é uma referência a nível nacional e internacional. Fez votos de continuados sucessos para o futuro.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. EUSA Games 2018

Saudou o novo Vereador, António Padez. Informou que foi atribuído mais um galardão à Câmara Municipal de Coimbra, pela excelência da organização dos Jogos Europeus Universitários, na gala do Diário As Beiras. Este prémio foi recebido em conjunto por si próprio (em representação do Senhor Presidente), pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra e pelo Presidente da Direção Geral da Associação Académica de Coimbra. sendo o prémio único, naturalmente que entenderam todos por bem cedê-lo à Associação Académica de Coimbra.

2. Rali de Portugal

Reiterou as palavras da Senhora Vereadora Carina Gomes relativamente ao Rali, frisando a importância do destino turístico Coimbra, enquanto recetor de grandes eventos internacionais desportivos.

3. Taça da Europa de Judo

Decorreu a Taça da Europa de Judo de juniores, com perto de 500 atletas de cerca de 40 países. Durante este ano Coimbra acolherá pelo menos mais cinco eventos de cariz internacional (quer europeu, quer mundial).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Resposta à intervenção do Senhor Vereador José Silva

Por último, disse que por respeito a esta Câmara, à Democracia e aos valores democráticos, e sem música, gostaria de fazer uma citação, de forma muito responsável: “Um dos mecanismos do discurso do crescente populismo português é apresentar-se como antissistema, mas à custa do sistema. É um discurso que começa na direita mais radical, passa pela extrema direita e pela extrema esquerda e mergulha profundamente nas cloacas das redes sociais e dos seus respetivos comentários. Funciona como atestado de honestidade própria versus a ladroagem alheia e mete no mesmo saco da cupidez toda a gente que está na mesa (do café virtual), até aos confins do mundo. Apenas fica como pilar de honestidade a mesa própria, em que o autor de comentários, zangado com o sistema, está sentado. E mesmo assim, quando sai alguém fica logo fora do halo de santidade, a 2 metros do epicentro da virtude. É um discurso cada vez mais comum, infelizmente, à custa do sistema, mas contra o sistema”. O Senhor Vereador disse ter acabado de citar um democrata chamado José Pacheco Pereira.



Nesta altura, e tal como proposto pelo Senhor Presidente no início da reunião, passou-se à discussão do ponto X.3.

PONTO PRÉVIO

X.3. GP – Ação de Solidariedade com a Cidade da Beira – Moçambique

O Senhor **Presidente** disse que, infelizmente, até ao momento ainda não foi possível restabelecer as ligações com a Cidade da Beira, nomeadamente com a Câmara Municipal da Beira, em Moçambique. As informações que chegam são pelos serviços especiais do Estado Português, que se deslocou com equipas próprias para a cidade da Beira, para além do que tem sido veiculado pela Comunicação Social. No juramento de geminação de Coimbra com a Beira, celebrado a 23 de junho de 1997, foi assumido pelas duas cidades a prática da solidariedade e aprofundamento das relações de cooperação social, económica, cultural e cidadã. A cidade da Beira e toda a região central de Moçambique foram atingidas por um ciclone que provocou inundações, catástrofes, roubou vidas humanas e deixou a região isolada, sem estradas, sem abrigos, sem energia, sem sistemas administrativos e sem comunicações... apenas com mais pobreza. Moçambique precisa urgentemente da solidariedade de todos. Tem estabelecido todos os contactos possíveis, seja com a Embaixada, seja com o Estado Português, que está representado pelo Secretário de Estado das Comunidades, José Luís Carneiro, que se encontra neste momento em viagem para trazer notícias sobre as ajudas essenciais que é preciso assegurar e a gradação das prioridades. Nesta altura, é relevante o acordo de geminação assinado em 1997 (e que diz que é competência municipal ajudar), como é relevante o comunicado da Embaixada da República de Moçambique em Portugal, emitido no dia 19 de março, no qual pede socorro através da sede nacional da Cruz Vermelha Portuguesa. E pede socorro com ajuda em produtos alimentares, produtos para tratamento de água, produtos de higiene e limpeza, tornando pública uma conta bancária para onde podem ser canalizados financiamentos. Frisou que, na sequência das notícias diárias, desgraçadamente o número de mortes avançado vai ficando aquém do número real. Elogiou o trabalho corajoso dos jornalistas que estão no terreno e que nos têm feito chegar diariamente imagens terríveis, dizendo que têm feito um trabalho notável face à carência absoluta de meios. Há relatos muito intensos desta tragédia. Em Coimbra moram muitos moçambicanos e está a ser gerada uma rede solidária de enorme importância. Pelo acordo de geminação, é dever da Câmara Municipal apoiar a Beira. Destacou igualmente o facto de diversos setores da sociedade conimbricense aparecerem pessoas a voluntariar-se para atribuir donativos e/ou bens materiais. Há empresas a fazê-lo também. Congratulou-se por, contactado o Professor Doutor Manuel Antunes (nascido em Moçambique) para com a Câmara Municipal de Coimbra desenvolver uma equipa de ajuda médica, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proposta ter sido prontamente aceite. Informou que foi aberto esta manhã um ponto de recolha de bens na Casa Municipal da Proteção Civil, em articulação com a Cruz Vermelha Portuguesa e com outras entidades que procuraram a Autarquia pedindo divulgação de pedidos de ajuda. Um dos textos que mais sensibiliza o Senhor Presidente é a mensagem de Mia Couto, retirada de um livro seu, escrito em 2005, que passou a ler: *“A cidade não é um lugar. É a moldura de uma vida. A moldura à procura de retrato, é isso que eu vejo quando revisito o meu lugar de nascimento. Não são ruas, não são casas. O que revejo é um tempo, o que escuto é a fala desse tempo. Um dialeto chamado memória, numa nação chamada infância”*. Mia Couto, juntamente com os irmãos, criaram uma fundação de solidariedade em Moçambique, destinada a promover a Cultura, o desenvolvimento social e humano dos moçambicanos. Fernando Leite Couto, pai de Mia Couto, foi um ilustre jornalista moçambicano que se ocupou de causas relevantes. Da fundação, que resultou do seu falecimento, também foi criada uma frente de trabalho de mobilização de ajuda de emergência à cidade da Beira. Isto é o que está a ser feito, e para poder continuar a ajudar o Senhor Presidente explicou que necessita de um mandato da Câmara para encetar as diligências, do ponto de vista formal. E isso só pode ser feito por deliberação da Câmara Municipal. Assim, pediu à Câmara um mandato para agilizar até 150.00,00€, numa primeira etapa deste processo de ajuda, no âmbito do apoio a uma ação de cooperação médica com a Beira, devidamente articulada com o Estado Português e o Estado Moçambicano.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que hoje não evocaria, como tem feito, a oposição a assuntos agendados em adenda, dada a excecionalidade do tema em causa. Disse que tem uma ligação afetiva com o povo moçambicano, uma vez que teve o privilégio de, entre 1981 e 1995, residir em Moçambique, mais propriamente em Cahora Bassa. Conhece bem a Beira e sabe que o pior ainda está para vir, com o aumento exponencial do número de casos de cólera e malária. Teme, e espera sinceramente estar enganado, que o drama humano venha a atingir níveis inimagináveis. Assim, dado ser um povo irmão, dado a Beira ser uma cidade geminada com Coimbra, e dada a excecionalidade dramática deste assunto, revê-se completamente na proposta do Senhor Presidente à Câmara Municipal e julga que lhe deve ser concedido, por unanimidade, este mandato.

O Senhor **Vereador José Silva** afirmou que o Senhor Presidente contará com o total apoio do Movimento Somos Coimbra nesta matéria, dentro dos limites financeiramente possíveis para a Autarquia e permitidos pela Lei.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que evidentemente que a proposta do Senhor Presidente só pode merecer o seu total apoio. Esta foi uma das maiores catástrofes naturais que algum dia atingiu o hemisfério sul, que em parte talvez resulte não só da natureza, mas dos fenómenos de alterações climáticas a que se tem vindo a assistir ultimamente, resultantes da intervenção humana. Portanto, entende que a Autarquia deve dar todo o apoio possível, com a responsabilidade acrescida de ser uma cidade irmã da cidade da Beira.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** congratulou-se com a proposta do Senhor Presidente, na qual se revê e apoia incondicionalmente. Tem o prazer de conhecer bem aquelas terras maravilhosas, colaborou com a Universidade Eduardo Mondlane por mais de 20 anos e é um local onde vai com muita frequência (normalmente de 2 em 2 anos). Acrescentou que tem um enorme carinho por Moçambique e ali tem bons amigos. Consegue avaliar o drama que o povo moçambicano está a viver e conhece bem aquelas zonas extremamente planas, agora totalmente alagadas, sem comida, sem água potável, sem condições de vivência normal. É dramático e, como já aqui foi dito, infelizmente o pior estará para vir, nomeadamente quando algumas barragens começarem a abrir as comportas. Assim apoia totalmente esta iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que obviamente se congratula e está certa de que o Executivo está, nesta matéria, em uníssono. Fica particularmente agradada com esta cooperação de Coimbra ao nível médico.

O Senhor Presidente informou ainda que vai ser feita circular com os dados técnicos, contas e *modus operandi*. Neste momento, a Cruz Vermelha Internacional, que agrega a Cruz Vermelha Portuguesa e a Cruz Vermelha Moçambicana, e também a Fundação Fernando Leite Couto, coordenam a ajuda internacional. A Cruz Vermelha apresentará todo o circuito, descreverá para onde foram canalizados os donativos, para evitar quaisquer interpretações erróneas que pudessem eventualmente surgir. Posto isto, colocou a proposta à votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 929/2019 (25/03/2019):

- **Mandar o Senhor Presidente para agilizar todos os procedimentos inerentes à ajuda à cidade da Beira-Moçambique, no âmbito de uma ação de cooperação médica, sendo essa ajuda devidamente articulada com o Estado Português e o Estado Moçambicano e podendo ir até 150.000,00€, face à excecionalidade do processo, ao abrigo da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março de 2019

Deliberação n.º 930/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 11 de março de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Carlos Cidade e António Padez, por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de março de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 33.991.465,81€ (trinta e três milhões novecentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 30.399.453,73€ (trinta milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.592.012,08€ (três milhões quinhentos e noventa e dois mil e doze euros e oito cêntimos).

Deliberação n.º 931/2019 (25/03/2019):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.2. DFIO – DPC – Alteração Orçamental n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2019) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 12320, de 20/03/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 932/2019 (25/03/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 20/03/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 7 (modificação aos documentos previsionais n.º 7/2019) no valor total de 416.532,75€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO III - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. DOM-DEP – Projeto de Execução da Passagem Inferior Rodoviária para supressão da passagem de nível ao Km 227.680 – Linha do Norte (Marmeleira do Botão)

Através do ofício registado com o n.º 3932 de 17/01/2019, a IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. envia para análise e parecer, o Projeto de Execução da Passagem Inferior Rodoviária para supressão da Passagem de Nível localizada ao km 227+680 da Linha do Norte (próximo de Marmeleira do Botão).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 12199, de 19/03/2019, do chefe da Divisão de Estudos e Projetos, na qual foi exarado o parecer de concordância do diretor do Departamento de Obras Municipais na mesma data, este último abaixo transcrito:

“À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com a proposta de aprovação do projeto de execução em epígrafe, com as condições definidas no ponto 4. A União de Freguesias de Souselas e Botão foi consultada, tendo comunicado a sua concordância. O estudo prévio foi aprovado por deliberação da reunião da Câmara n.º 409/2018 de 18/06/2018. O custo estimado para a execução da obra é de 488.590,36€+IVA.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** chamou a atenção para o que é referido na informação técnica sobre as incongruências da memória descritiva. Não é muito típico das Infraestruturas de Portugal, mas de facto, o perfil transversal consegue ser diferente em três sítios. Além da incongruência referida na informação técnica, a Senhora Vereadora detetou que na página 2 é dito que há uma faixa de rodagem diferente na zona do restabelecimento e na zona da passagem inferior. Aponta para um perfil 0,5m de bermas e 4,5m de faixa de rodagem na parte do restabelecimento e 0,5m de berma e 5m de faixa de rodagem na zona da passagem inferior, uma zona de lancil de 0,3m e um passeio com 1,2m. Este foi o perfil que não foi aceite, mas que se mantém. Também nas páginas 11 e 20 da memória descritiva, há incongruências, relativamente ao perfil transversal. Do restabelecimento não é muito grave, mas da passagem inferior é, pois, nuns lados tem 4,5m e noutros tem 5m. A imposição da Câmara Municipal foi de 5m e passeios de 1,5m para responder ao Decreto-Lei n.º 163/2006. Sugeriu que esta proposta fosse aprovada, com uma chamada de atenção à Infraestruturas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Portugal, de que o perfil, apesar das incongruências, tem de ser aquele. Acrescentou que é também referido que a responsabilidade de aquisição dos terrenos é da Câmara Municipal, tendo questionado o Senhor Presidente como é que essa situação fica, face aos comentários que foram tecidos na última reunião da Câmara Municipal. Perguntou ainda quem faz as expropriações, se a Câmara Municipal ou a Infraestruturas de Portugal.

O Senhor **Presidente** explicou que, no geral, nos projetos existem ajustamentos que é necessário introduzir. Não lhe pareceu que devia protelar por mais 15 dias a apreciação deste assunto na Câmara Municipal, devendo o projeto final ser compatível com a apreciação técnica feita pelos serviços. A Câmara Municipal está a analisar o projeto. Este tipo de projetos não carecem de aprovação da Câmara Municipal. O que se pretende é emitir uma análise de parecer, pelo que a responsabilidade, mesmo de cálculos, é dos promotores. Quanto à responsabilidade de aquisição dos terrenos, o Senhor Presidente informou que é matéria que está em análise, porque essa componente da análise técnica decorre de contrato assumido pela Câmara Municipal de Coimbra em 2005. Relativamente às expropriações, o Senhor Presidente respondeu que são feitas pela Infraestruturas de Portugal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 933/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar o Projeto de Execução da Passagem Inferior Rodoviária para supressão da passagem de nível ao Km 227.680 – Linha do Norte (Marmeleira do Botão);**
- **Informar a IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. que se mantém a necessidade de obter pareceres favoráveis da REN e RAN, tendo em conta que esta passagem inferior interferirá com servidões que estas tutelam; que o projeto da iluminação pública deverá ser submetido à aprovação da EDP distribuição; das recomendações das Águas de Coimbra, EM quanto à classe das manilhas a utilizar (betão armado classe V ASTM, no mínimo); deverá ser corrigida a Memória Descritiva, na página 21, que por lapso ainda refere o perfil transversão tipo do estudo prévio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

III.2. DOM-EPAMT – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – proposta de ações para aplicação das verbas

Através do Despacho n.º 1234-A/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 24 — 4 de fevereiro de 2019, foram estabelecidos os termos de funcionamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, designado por PART. O programa tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social, promovendo a descarbonização das cidades. Com o objetivo de desenvolver ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumentar a oferta de serviço e a expansão da rede, o PART constitui-se como um programa de financiamento das autoridades de transporte para o efeito.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11571, de 14/03/2019, da Equipa de Projeto da Autoridade Municipal de Transportes, na qual foi exarado o parecer de concordância do diretor do Departamento de Obras Municipais na mesma data, que abaixo se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo que a aplicação das verbas do programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos (PART), no valor de 957.521,95€, incida sobre o aumento da oferta de serviço/extensão da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e no apoio à redução tarifária nos transportes públicos coletivos, 40% e 60%, respetivamente, nos termos propostos.”

Em 20/03/2019, o Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:
“À reunião da Câmara Municipal propondo-se a validação da metodologia para aplicação do PART e subsequente tarifário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) a partir de 01/05/2019.”

O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que decorre deste programa a preocupação com o público, em especial, com os estratos sociais mais desfavorecidos. Este programa permitirá, a partir do mês de abril, a redução de vários preços de passes. Na rede geral, há uma redução de 35€ para 30€. Há uma clara aposta na redução do passe estudante, utilizado pelos jovens universitários, com o objetivo de aumentar a sua utilização dos transportes públicos. Este é um dos passes com maior procura ao nível dos transportes urbanos. Portanto, isso significa que a população universitária tem vindo a aderir mais à utilização do transporte público para os vários polos universitários da Cidade. Também há uma redução significativa ao nível dos passes de terceira idade, reformado/pensionista, sénior + e o passe reformado/pensionista por incapacidade. No global há uma redução significativa, mas procurou-se incidir em faixas de crescimento importante. Há uma outra dimensão do programa PART que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra vão aplicar e que está relacionada com a ampliação da rede destes serviços, naquilo que são as carreiras municipais. Não poderiam, nesta fase, aproveitar o programa PART para outra coisa que não responder às que são as quatro/cinco concessões municipais que estão perfeitamente identificadas. E a essas, é possível à Câmara Municipal e à Autoridade Municipal, atribuir ao seu operador municipal (SMTUC). Pela primeira vez, vão dar respostas apenas às zonas de Almalaguês, Loureiro, Antanho e Zorro, mas às zonas onde estão carreiras concessionadas do ponto de vista municipal, ou seja, que começam e terminam no Concelho. Neste momento está a decorrer o concurso para a admissão de dez motoristas (assistentes operacionais com função de agente único) para preparar o futuro, em dezembro. Por outro lado, têm necessidade da verba consignada para aquisição de viaturas para poder alargar a rede municipal. Estas medidas dão sequência àquilo que o Município tem feito em relação ao passe escolar gratuito. Desde setembro foram emitidos 6.600 passes escolares, não só para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para também para os outros operadores.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** sobre esta Portaria, disse que é uma forma habilidosa por parte do governo, de transferir recursos de todo o país para as áreas metropolitanas, sendo que, uma medida desta natureza, meritória pelos objetivos a que se propõe, seria muito mais profícua e justa se tratasse todos os cidadãos portugueses de igual forma. Relativamente ao corpo da informação, considerou meritória a aplicação das verbas para a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra, no que concerne à redução tarifária preconizada assim como ao alargamento da rede. Até porque, às vezes, através das informações técnicas, vai sendo dada alguma luz daquilo que devia ser, do ponto de vista estratégico, apresentado à Câmara Municipal pela Autoridade de Transportes relativamente às seis carreiras municipais que atualmente são prestadas por privados, para as quais ou já deveria ter sido aberto concurso ou assumidos meios próprios através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. O que depreende é que, à priori, há uma tentativa de serem asseguradas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a qual tem a sua concordância. Discorda é com a forma como se chega lá. Da análise que fez à Portaria, a mesma não faz a distinção de verbas para os transportes cuja tutela é da administração central (Metro Mondego e CP) e ao analisar aquilo que as áreas metropolitanas fizeram, ou seja, nos passes foram incluídos os serviços da CP, da Metro Mondego, tudo o que não estava sobre a tutela da Autoridade de Transportes da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Área Metropolitana. Sendo colocados três cenários e ser escolhido o cenário 1, não lhe parece correto. Defender Coimbra e os seus munícipes não é defender a arrecadação de uma verba maior para a injetar na totalidade nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, mas sim defender não só aqueles que recorrem ao transporte ferroviário (porque o tarifário dos serviços do metro, neste momento, é o tarifário ferroviário) e que dentro do concelho de Coimbra se movimentam diariamente através deste serviço de mobilidade. Do ponto de vista de Coimbra, uma capital de uma área metropolitana e tendo estas características de entradas diárias, não lhe parece que deixar estas parcelas sem serem consideradas, será aquilo que melhor valoriza e defende Coimbra. A discordância é acerca da premissa com que se chegou a estes valores. No seu entendimento, a distribuição deveria ser ao abrigo do cenário 3. Para terminar, disse que foi aprovada a criação de um passe na região de Coimbra e esperava ter tido conhecimento do impacto e do valor desse passe com a aplicação do programa.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que num país com tão baixos rendimentos médios e com custos de habitação tão elevados, o transporte é fundamental e um peso brutal no rendimento das famílias. É de uma enorme justiça social que se consigam promover medidas destas. Aliás, o Partido Comunista Português há mais de 20 anos que, sem sucesso, na Assembleia da República anda a propor este tipo de medidas que, finalmente foi possível encontrar. Defende que a justiça social se pode fazer a partir de uma política fiscal. Este é um caminho justo, correto e que permite maior acesso, neste caso concreto, à utilização do transporte público mais fácil e este é o sentido correto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção: *“Apesar do eleitoralismo da medida, o PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA não deixa de ser uma medida defensável e que procura diminuir as desigualdades entre as pessoas no acesso aos transportes, designadamente aquelas que vivem na periferia das cidades e onde o custo dos transportes assumia valores significativos no orçamento mensal das populações. É uma medida que contribui para a promoção do uso do transporte público e para a descarbonização dos transportes e, por isso, merece ser apoiada. É contudo lamentável a forma atabalhoada e imatura como o programa foi lançado por este Governo PS, pelo que se põe em causa a sua efetividade, numa fase em que quer as AM, as AMT e as CIM se encontravam sobrelotadas de trabalho para responderem às exigências impostas pela aprovação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.*

No que respeita ao PART, incumbe-nos referir:

- 1. É uma medida tendenciosa, que discrimina injustamente os territórios, favorecendo as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto em relação ao resto do país, agravando as assimetrias com o interior. O programa nasceu para subsidiar a área metropolitana de Lisboa e após alguma contestação, designadamente pelo autarca do Porto, acabou por ser incrementado de 15 milhões para acomodar essa outra área metropolitana e por outros 15 dirigidos ao resto do país. Em média, na área metropolitana de Lisboa beneficia-se em 26,7 euros/habitante, enquanto que no resto do país esse benefício pode ser inferior a 1,5 euros/pessoa. Ou seja, é um programa que põe o resto do país a subsidiar os transportes dos utilizadores das grandes áreas metropolitanas;*
- 2. É certo que Lisboa e Porto acumulam 67 % das viagens do país, e é nesses centros onde os problemas de transportes se agudizam e onde é possível contribuir para atingir os objetivos relativos ao controlo dos níveis ambientais. Mas também é certo que fora dos centros urbanos, por vezes não há oferta por falta de investimento do próprio Estado e, portanto, as pessoas usam o carro por não terem outra alternativa;*
- 3. Só isso justifica que dos 104 milhões atribuídos ao programa, mais de 86% fiquem alocados às 2 áreas metropolitanas. A região de Coimbra tem direito a uns poucos 1,6% da dotação global, valor manifestamente insuficiente para colmatar as insuficiências do sistema regional, quanto mais o urbano de Coimbra. Para isso basta ter em atenção a participação anual da CMC aos SMTUC, que ascende a cerca de 9 milhões de euros.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. *É mesmo inaceitável que seja usado o “fator de complexidade” do sistema de transportes para justificar praticamente duplicar a dotação atribuída à AM Lisboa;*
5. *A agravar ainda mais todo este processo, é uma medida coberta de incertezas para o futuro no que respeita o seu financiamento. Em 2019 os municípios têm de suportar 2,5% das despesas, em 2020 tem de suportar 10% e em 2021, 20%. O que vai acontecer em 2022 e daí para a frente? A medida será para manter nos próximos mandatos? Serão os municípios a suportar a sua totalidade?*
6. *Face a este enquadramento, o SC considera que a CMC e a CIM devem adotar uma posição pública de indignação sobre a génese e forma como o programa foi conduzido, a forma como este governo menospreza resto do país.*

No que respeita à repartição de verbas entre a CIM e AMT:

1. *Na falta de histórico sobre a procura de transportes, é aceitável que, neste primeiro ano de vigência do diploma, se recorra a um indicador de oferta (lugares.km), desde que, em anos vindouros, a repartição fique elencada à procura efetivada. Importa, contudo, esclarecer se se trata de lugares sentados ou em pé. À semelhança do indicador a nível nacional, importa ter presente que a medida é discriminatória, já que as zonas sem serviço, por falta de investimento local ou governamental, não serão simplesmente contempladas pelas verbas do PART.*
2. *Apesar do cenário 1 ser o aparentemente mais favorável para o município de Coimbra, considera-se que o princípio de repartição subjacente (exclusão dos operadores geridos pelo estado central) se afigura desfavorável em termos indiretos, ao excluir como beneficiários os utilizadores que cotidianamente se deslocam para Coimbra recorrendo ao serviço ferroviário e aos serviços alternativos do SMM. Esta Câmara não pode centrar os seus objetivos isoladamente nos SMTUC, mas na oferta global e articulada de transportes entre os SMTUC e todos os restantes operadores que atue no município/região. Este tem sido princípio seguido nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Ou seja, a AMT não se deve centrar os objetivos num determinado operador, mas na qualidade geral do serviço prestado, independentemente de quem o presta. Só assim se conseguirá promover o uso do transporte público e contribuir para a descarbonização nos transportes. Optar pelo cenário 1 é violar os princípios subjacentes ao PART e que incide, na sua génese, na necessidade de beneficiar todos aqueles que têm de recorrer a múltiplos modos de transporte, impondo um plafon máximo de 40 euros por passe regional ou 30 euros no municipal.*
3. *Genericamente estamos de acordo com a repartição da dotação transversal a todos os utilizadores;*
4. *Deve esta CMC aproveitar a oportunidade, para no âmbito do PART, negociar firmemente com a CP alterações ao tarifário associado à Linha do Norte, defendendo um tarifário urbano nas viagens de ligação entre Pombal-Coimbra e Coimbra-Aveiro, à semelhança do que acontece com a ligação Aveiro-Porto, com claros benefícios para a área metropolitana do Porto.*

Nesse sentido, o SC defende a opção pelo cenário 3, o único que pode afirmar a centralidade de Coimbra e a sua informalidade como cidade nuclear de uma área metropolitana no centro do país, que, lamentavelmente, não existe na Lei, e que será cada vez mais distante se Coimbra assumir um comportamento isolacionista.

5. *A afetação de 40% da dotação ao aumento da oferta do serviço e expansão da rede, é uma ação que o SC apoia, face às desigualdades de serviço oferecidos no concelho. Contudo, não são apresentados estudos/argumentos que justifiquem estas legítimas expansões em detrimento de outras zonas igualmente deficitárias. À data atual, seria desejável que a AMT já estivesse em condições de apresentar um plano global de expansão/otimização/reformulação da rede dos SMTUC ao invés de propor medidas isoladas e desgarradas de qualquer plano integrado.*

Por não nos revermos integralmente na posição defendida nesta informação técnica, na medida em que privilegiamos estrategicamente a alternativa 3, mas como forma de não fragilizar a posição da CMC nas negociações com a CIM, ainda que duvidando que a mesma possa prevalecer, o SC abstém-se nesta votação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** destacou que, deste conjunto de problemáticas, porque são de natureza diversa e complementar, preocupa-o especialmente o trabalho que inclui o trabalho político de se conseguir um racional no preço dos bilhetes de transporte de pessoas de Mealhada para norte e de Mealhada para sul, de Coimbra para a Figueira da Foz e vice-versa. Há uma grande injustiça que é contestada ao longo dos anos por Coimbra e outros Municípios porque há uma iniqua situação de privilégio ou benefício e uma ofensa a direitos. O preço por quilómetro/passageiro, mesmo na linha do norte é absolutamente anómalo se comparado com o praticado a sul da Mealhada. Em termos de serviço público é duplamente gravoso. Mas esta é matéria que tem de ser tratada no plano nacional de financiamento público estadual a nível nacional e há anualmente uma iniqua decisão administrativa e governativa que distorce esta realidade.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que está a ser feito um enorme trabalho de articulação com a CIM. Nesta fase, não foi considerada a participação dos operadores sob responsabilidade do Governo, da CP, do serviço Metro Mondego, uma vez que se considerou que essa ponderação deveria ocorrer numa fase posterior em que seja de facto negociada a integração tarifária plena, com a constituição de um protocolo entre as partes. Lembrou que as Autoridades de Transporte tinham de comunicar ao Governo até dia 15 de março a aplicação destas verbas, sob pena de se perderem. Portanto, está a ser feito esse trabalho com a CIM de modo a que se possa caminhar para uma verdadeira integração tarifária num modelo regional, sendo criados produtos de tarifários homogêneos que promovam a intermodalidade. Recentemente a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra e a da CIM foram ao Porto, ao TIP e a ideia é constituir-se para Coimbra uma estrutura desse género em termos de intermodalidade regional. Optar por um cenário diferente daquele por que optaram, nesta fase, seria prematuro, não permitiria obter a redução tarifária que estão a conseguir neste momento. Relembrou que o passe geral passa dos 35 para os 30 euros, o passe de estudante universitário, o mais utilizado nos transportes públicos na Cidade de Coimbra, passa de 22 para 15 euros, o que é significativo e conseguirá captar mais passageiros, que é também um dos objetivos do programa no âmbito da descarbonização. É um caminho que está a ser feito em forte articulação com a CIM e, possivelmente, no próximo ano, o cenário será outro.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 934/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar a aplicação das verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) no valor de 957.521,95€ que incide sobre o aumento da oferta deserviço e na extensão da rede por parte dos SMTUC - 383.008,78 € (40% do PART) – ampliação da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra às zonas de Almalaguês (via Anaguéis), Zorro, Antanol (via Casais e via Covões) e Loureiro, sendo necessário para o efeito o reforço de meios materiais e humanos (5 autocarros e 10 motoristas). – e no apoio à redução tarifária nos transportes públicos coletivos – 574.513,17 € (60% do PART) e subsequente tarifário a seguir discriminado a partir de 01/05/2019:**

Título	Quant.	2018		2019		
		Preço	Rec. Bruta €	Redução %	Preço	Redução €
Passe Rede Geral	24.596	35,00 €	860.860,00 €	14%	30,00 €	122.980,00 €
Passe Estudante	37.444	22,00 €	823.768,00 €	32%	15,00 €	262.108,00 €
Passe 3ª Idade	30.473	17,50 €	533.277,50 €	14%	15,00 €	76.182,50 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Passe Reformado/Pensionista por Incapacidade	1.984	17,50 €	34.720,00 €	14%	15,00 €	4.960,00 €
Passe Sénior +	9.262	14,00 €	129.668,00 €	14%	12,00 €	18.524,00 €
Passe Reformado/Pensionista por Incapacidade +	1.060	14,00 €	14.840,00 €	14%	12,00 €	2.120,00 €

- No âmbito dos apoios a considerar e a abranger no PART, consideram-se os beneficiários dos passes Consigo+, durante o período entre 1 de maio e 31 de dezembro de 2019, englobando não só os beneficiários do RSI, mas também os desempregados de longa duração. Esta medida prevê que possa abranger neste período cerca de 2666 beneficiários, do qual resultará um investimento estimado de 90.644,00€. As reduções previstas com base nas estimativas calculadas sobre os dados de exploração de 2018 preveem um investimento total de 577.518,50€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, António Padez, José Silva e Ana Bastos.

Os eleitos pelo Partido Socialista e Coligação Mais Coimbra apresentaram justificações de voto, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

III.3. DOM-EPAMT – Estudo Prévio do Projeto Metrobus Troço Coimbra B / Alto de São João – proposta de aprovação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 12419, de 20/03/2019, da Equipa de Projeto da Autoridade Municipal de Transportes, na qual foi exarado o parecer de concordância do diretor do Departamento de Obras Municipais na mesma data, que abaixo se transcreve:

“À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com a proposta de aprovação do estudo prévio do projeto “Metrobus” – troço Coimbra-B/Alto de S. João, com as considerações constantes do documento de avaliação em anexo, elaborado pelos técnicos superiores do Município de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que habitualmente têm acompanhado as reuniões quinzenais com a “Infraestruturas de Portugal” e “Metro Mondego”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que depois de mais de 30 anos de avanços e recuos, a ação irrefletida do Governo PS passou pelo abandono do transporte ferroviário pela aposta no sistema Metrobus para ligação entre Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã sem que previamente fosse viabilizada a sua análise técnica, face às condicionantes /especificidades daquele canal. Por parte do Governo até é compreensível a intenção de minimizar os investimentos em Coimbra, mas não é aceitável nem tolerável que esse mesmo princípio seja aceite e corroborado por esta Câmara Municipal, a qual tem obrigação e interesse de zelar pelos interesses dos seus cidadãos e do Concelho. Até parece que esta Câmara Municipal ainda não percebeu a relevância que este projeto tem para o desenvolvimento sustentável da Cidade e para o futuro da mobilidade urbana, ou então nunca acreditou no projeto. Se assim não fosse, este processo teria sido encarado com outra responsabilidade e transparência. Afinal, o que pode justificar que, em fase de aprovação do estudo prévio, fase em que se discutem os princípios de dimensionamento, alternativas traçadas e viabilidades de soluções, apenas seja facultado ao executivo o parecer emanado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, sem, na prática, ser disponibilizado estudo prévio elaborado pela IP. Não é uma atitude séria, que esta Câmara Municipal queira fazer aprovar uma intenção de traçado sem previamente o dar a conhecer ao público em geral, nem tão pouco aos seus vereadores. Perguntou se algum vereador se sente capaz de votar uma situação que desconhece quase em absoluto. O processo até pode estar disponível para consulta na Câmara Municipal, mas, nenhum vereador, sem funções atribuídas a exercer a atividade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

profissional a 100% noutra instituição ou organismo, pode dispor de tempo em horário útil de trabalho para consultar o processo diretamente nos serviços da Câmara Municipal. Ainda assim, não se estuda em dois dias, no horário de expediente, um processo complexo e que andou meses a ser elaborado por equipas pluridisciplinares. Mais grave ainda, perguntou, porque razão, apesar dos múltiplos apelos da oposição, os estudos prévios e projetos atualmente entregues na Câmara Municipal em formato digital, não são disponibilizados à vereação na correspondente plataforma eletrónica, o que seria normal numa Câmara Municipal desenvolvida, transparente e democrática. A resposta é óbvia – porque não lhe convém. O Partido Socialista prefere que a Câmara Municipal continue a viver na idade das trevas, bem longe de qualquer conceito smart city. Recordou que, para tentar aprovar um projeto que trai as legítimas expectativas de Coimbra, o PS recusou que fosse constituída uma comissão técnica de acompanhamento do projeto MetroBus, que envolvesse todas as forças políticas locais, mantendo um secretismo sobre o mesmo, que é próprio da ditadura e da censura do estado novo. Não é a breve e superficial apresentação feita no dia 27/02/2019 com o Eng.º Laranjo, com base num único desenho projetado à escala inferior, seguramente 1/10 000, que permite que qualquer interessado perceba a problemática envolvida num projeto desta natureza. O próprio parecer técnico apresentado pelos serviços da Câmara Municipal, por vezes difícil de interpretar, dada a falta de material de apoio, designadamente as peças desenhadas detalhadas, deixa transparecer uma maturidade geral da solução, recorrendo a termos como o agravamento das condições, simplificação da solução, redução do espaço, perda de flexibilidade, remetendo os problemas/preocupações identificados para a fase de projeto de execução. A estes problemas o Somos Coimbra junta algumas questões mais relevantes a que esta Câmara Municipal conjuntamente com a Infraestruturas de Portugal têm obrigação de responder: Alegadamente sumptuosa estação intermodal Coimbra B, que mais não é do que a construção acanhada de mais uma rotunda para inversão dos autocarros do Metrobus e cuja intermodalidade não aumenta, como vai garantir a ligação com as outras funções que deveria assegurar? Nada se refere em relação às passagens niveladas para peões, mas pelos vistos o velho passadiço pedonal metálico que já lá existe, atualmente assegura a ligação entre os parques debaixo dos viadutos da Casa do Sal vai ser mantido e quem sabe até pode vir a ser alargado em meio metro. A estação do Choupal Açude – fala-se de uma grande praça de circulação giratória para proporcionar inversão de marcha do Metrobus, em partilha com outros serviços de transportes municipais e intermunicipais – como é que esta pretensão se articula com a rotunda recentemente construída junto à Ponte Açude e aquela que está atualmente em construção de acesso à Fernão de Magalhães? A estação Aeminium – loja do cidadão - estação central e de junção das duas linhas urbanas prevê a eliminação da possibilidade de cruzamento de dois veículos vindos um de Coimbra B e outro de Coimbra Parque? Como é possível que se equacione esta possibilidade que naturalmente irá condicionar brutalmente a operação do sistema? Como é que o projeto de canal e das estações de Coimbra B e Coimbra A se inserem na ARU da Baixa Coimbra Rio? A Avenida Emídio Navarro exige uma análise de viabilidade ao centímetro (aliás isso foi feito na fase do ferroviário), já com o canal ferroviário não havia folgas, como é que é garantido o alargamento do canal de inserção do metrobus para 7 metros, que é o exigido agora, sem pôr em causa as funcionalidades exigíveis? Como está a ser compatibilizado este perfil transversal tipo com o projeto de reformulação do Parque Manuel Braga? No Largo da Portagem mantém-se ou não a viragem à esquerda a partir da ponte, vindo de Santa Clara? Na Praça 25 de Abril como é possível não estarem a ser contemplados espaços para intermodalidade? Na estação Solum, Avenida General Humberto Delgado vai-se recorrer a curva e contracurva para garantir o raio mínimo de viragem, só para não mexer no murete do jardim de infância municipal. Prevê-se a eliminação da estação do Alto de São João para inserção da nova zona de inversão, como será servido o Alto de São João e o Areeiro bem como o novo loteamento presentemente em construção? A necessária variante Avenida Fernão de Magalhães não é abordada nem de forma direta nem indireta, o que se confirma que é uma opção desta Câmara Municipal. A afirmação transcrita na página 16 do parecer, do alargamento pontual do traçado que em alguns casos chegou a ser ponderado, não decorria uma maior afetação da população abrangida, é simplesmente falsa já que a manutenção da linha do canal ferroviário se traduz numa perda substancial da população servida. São várias as questões que carecem de resposta, pelo que, ao invés de pressionar uma votação irrefletida e sem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conhecimento da solução posta à votação, é importante que esta Câmara Municipal esteja aberta à apresentação e discussão detalhada da solução. É fundamental que a Câmara Municipal ouça todos aqueles que, de forma interessada e construtiva têm contributos para transformar este projeto numa referência a ser seguida por outras cidades nacionais e estrangeiras. Relembrou que, ao abrigo do ponto 3 do art.º 5.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra – *“Juntamente com a ordem do dia são disponibilizados em plataforma eletrónica os documentos que habilitem os respetivos membros a participar na discussão das matérias dela constantes.”* – não sendo possível aprovar um estudo prévio que não foi disponibilizado. Assim, propôs que a discussão e a correspondente votação do estudo prévio do Metrobus fosse remetido para a próxima reunião da Câmara Municipal e que, com a máxima urgência, sejam facultados todos os elementos necessários à análise detalhada da proposta. Caso esta proposta, perfeitamente normal e legítima, seja rejeitada, o Somos Coimbra, porque é a favor da melhor solução para o Metrobus, vê-se obrigado a votar contra este conjunto indocumentado de generalidades que a Câmara Municipal, ilegitimamente, apresenta para votação.

O Senhor **Presidente** recordou a presença da Senhora Vereadora Ana Bastos na apresentação pública deste trabalho. Disse ainda que foi emitido um despacho na informação distribuída, para que nada falhasse, no sentido de que fosse partilhado o link de acesso aos documentos. Os serviços confirmaram o cumprimento do despacho e, portanto, o link foi partilhado e existem os relatórios de envio como prova. Agora, é preciso abri-lo. Assim, disse devolver à procedência as acusações feitas por não terem fundamento. Delongas, o Sistema de Mobilidade do Mondego já teve mais que os suficientes, estudos já há, já demasiada gente ganhou dinheiro à custa disto, já demasiada gente vendeu estudos à custa disto e é altura de fazer o ponto de situação e executar, pôr o Sistema de Mobilidade a transportar pessoas. Não é arranjar pretexto para dar dinheiro a mais estudos, já vai no 97.º estudo.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** relativamente ao projeto Metrobus, desde há muito tempo que defende a modernização e eletrificação do ramal ferroviário da Lousã e, em simultâneo, a modernização dos transportes urbanos na Cidade de Coimbra, tornando-os mais fiáveis, mais amigos do ambiente. Igualmente, em relação à estação ferroviária Coimbra A, considera que é fulcral, na lógica da modernização da ferrovia, pois o seu edifício é património arquitetónico reconhecido. O proposto na prossecução de uma solução de mobilidade ao avançar para o metrobus que substituirá uma linha ferroviária de montanha, põe em causa, desde, logo, os dois princípios básicos, a ferrovia e a própria estação de Coimbra A. Embora contrário a esta solução, ainda assim, não deixa de fazer alguns considerandos genéricos sobre o que considera algumas debilidades nesta proposta. Do ponto de vista técnico, relativamente ao traçado Alto de São João/Coimbra B, os tais dois pontos de inversão de sentido onde os autocarros dão a volta em quase 70% da sua extensão, “roubando” o espaço da linha; a exceção é no percurso da Solum em que essencialmente “rouba” espaço ao passeio. Ora, isto vai contra aquilo que serão as perspetivas de planeamento atual. Além disso, a localização da linha junto ao rio, entre Coimbra B e Portagem, roubará interatividade ao sistema. Quando se pensa que as pessoas se deslocam, em média, 300/400 metros para apanhar o metro ou 200 metros para apanhar um autocarro, se uma parte da área abrangida é composta pelo rio, obriga a atravessar a ponte, então, muito menos utentes utilizarão este serviço. O custo envolvido e a natureza do projeto deveriam envolver mais ambição porque ainda assim não se resolve uma boa parte dos problemas de mobilidade na Cidade. Para o projeto em causa, as peças parecem corresponder a desafios que poderiam ser colocados agora, ficando por esclarecer como alguns destes cruzamentos entre rodovia e metrobus serão feitos e como funcionará para além do Alto de São João. No entanto, estas serão questões de menor importância, neste momento. Ao longo da atual linha ferrovia, no troço urbano referido entretanto a desativar, instalar-se-á uma enorme pressão urbanística em tudo contrário ao interesse, tantas vezes repetido, de abertura da cidade ao rio. Esta é uma questão que sublinhou com veemência, esta pressão urbanística enorme que se vai instalar e se, naturalmente, esse é o interesse da cidade de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** disse que não é pretensão do Somos Coimbra que seja feito um estudo novo. Pretendem ter acesso à totalidade do estudo anterior. Provavelmente o link terá sido enviado durante a fase em que o email interno da vereação esteve em “baixo” e é do conhecimento da Câmara Municipal o email alternativo pelo qual o link também lhes poderia ter sido enviado. Portanto, efetivamente o email da Câmara Municipal esteve em “baixo” e estiveram uns dias sem ter acesso a esse email. Na prática disse não terem tido acesso ao link.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** afirmou que, por lapso, não acompanhou o link com os documentos. Pelos motivos já aduzidos e não sendo prejudicial ao andamento dos trabalhos, a questão e a nobreza do assunto mereceria um aprofundar da análise e o seu adiamento. Através da informação técnica teve oportunidade de constatar a existência de um ponto que, à priori, é merecedor da sua discordância. A opção estratégica que se prende com Coimbra B. Os termos utilizados para referir os constrangimentos da interligação, da manutenção, da remodelação da Estação Coimbra B e a forma como é feita sem permitir o enquadramento daquilo que está no PDM. Numa reunião passada foi referido pelo Senhor Vice-Presidente que esta questão apenas se prendia com uma questão de alta velocidade. Não se prende apenas com essa questão. Prende-se essencialmente de garantir que Coimbra será dotada de uma verdadeira estação de caminhos de ferro, uma verdadeira gare intermodal. A informação técnica refere que *deverá a rodoviária passar para esta gare* e o Senhor Vereador afirmou que a rodoviária tem de passar para esta gare. Coimbra tem uma solução adiada há muitos anos. Aquilo que, com este projeto passarão a ser ativos valiosos da IP, com a valorização urbanística, devem ser reinvestidos no Concelho de Coimbra e, portanto, Coimbra merece ter uma nova gare condigna e que permita uma ligação não só intermodal, mas ao IC2, à Circular Externa, através do Anel da Pedrulha. Aliás, o Eng.º Laranjo referiu que a rotunda do Metrobus em Coimbra B era a solução mais dispendiosa, mas dadas as condicionantes, era a que melhor poderia servir o projeto. Existindo Metrobus tem toda a lógica a nova estação de caminhos de ferro ser localizada, onde está preconizada no PDM. Concordando, de uma forma genérica com aquilo que é preconizado no estudo prévio, discorda com a opção que é preconizada na interceção com Coimbra B. Portanto, entende que este projeto é vital para o futuro da mobilidade no Concelho de Coimbra e na região e merecerá o seu voto favorável porque a não execução do mesmo e o não cumprimento dos prazos que foram apresentados no salão nobre desta Câmara Municipal, não poderá um ou outro sentido de voto da oposição servir de desculpa para que não sejam cumpridos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 935/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar o “Estudo Prévio do Projeto Metrobus - Troço Coimbra-B / Alto De S. João”, considerando que o mesmo contém de forma geral todos os elementos necessários para a sua apreciação na fase atual, devendo nas fases subseqüentes serem avaliadas e ponderadas as considerações constantes do documento de avaliação, com a recomendação de poder ser aperfeiçoado no desenvolvimento do projeto de execução.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e António Padez. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Os eleitos pela Coligação Mais Coimbra e o Senhor Vereador Francisco Queirós apresentaram justificações de voto, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. DAG-DRH – Proposta para realização de estudo sobre a Apneia do Sono (CNC/UC) – ratificação

O Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNC) da Universidade de Coimbra, em parceria com o Centro de Medicina do Sono do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), tem vindo a desenvolver um projeto de investigação sobre a Apneia do Sono. Este projeto tem por objetivo desenvolver um método de diagnóstico da Apneia do Sono mais rápido, preciso e sensível que permita identificar doentes precocemente e, conseqüentemente, tratar estas pessoas antes da manifestação das conseqüências da doença.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 9425, de 07/03/2019, da Divisão de Recursos Humanos, na qual foi exarado o parecer de concordância da diretora do Departamento de Administração Geral, em 14/03/2019, que abaixo se transcreve:

“À Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, considerando que a presente proposta tem de ser ratificada pela Câmara Municipal, na próxima reunião, atendendo ao enquadramento jurídico da mesma. O original do protocolo celebrado seguiu para o Gabinete de Contratos para registo e subsequente arquivo.”

Em 14/03/2019, a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“Ao Senhor Presidente, remeto para agendamento da próxima reunião de Câmara para ratificação.”

Face ao exposto e tendo em conta a promoção da saúde dos trabalhadores é um desígnio da maior importância na gestão dos recursos humanos do Município, promovendo ambientes de trabalho saudáveis e contribuindo para a prevenção/diminuição do absentismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 936/2019 (25/03/2019):

- **Ratificar o despacho de 08/03/2019 do Senhor Presidente que aprovou a parceria e o Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e o Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNC), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, bem como as ações propostas na supra identificada informação e da divulgação do projeto pela Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DPGU – DRU – Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local

A Senhora Vereadora Regina Bento lembrou que em 05/03/2018 fez um ano que esta Câmara Municipal aprovou o procedimento para estabelecer este regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017 e que abrangiu as Repúblicas de Coimbra. Portanto, passado um ano, entradas 21 candidaturas, foram reconhecidas (contando com as apresentadas na reunião de hoje) 10 Repúblicas, sendo que há uma que ainda está em consulta pública, estão ainda 5 processos em análise técnica e 6 processos a aguardar documentos por parte das Repúblicas. Há um ano, por exemplo, as Repúblicas dos Fantasmas e Rápo-Taxo estavam em situação muito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

débil, em risco de serem vendidas e este reconhecimento por parte da Câmara Municipal para que, pelo menos durante 5 anos não sejam despejados. É um processo importante, as Repúblicas fazem parte da identidade de Coimbra, do património da UNESCO e devem ser protegidas. Relativamente às duas Repúblicas apresentadas, o objetivo é anuir neste reconhecimento e seguir para consulta pública durante os 20 dias previstos na lei.

a) Proposta de reconhecimento da “Associação República dos Kágados”

Foi publicada em Diário da República a Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, que estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006 de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados). Por deliberação n.º 233/2018 de 5 de março foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11120, de 13/03/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foi exarado o parecer de concordância do Chefe da referida divisão, em 14/03/2019, que abaixo se transcreve:

“À consideração da Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, sendo que nos termos em que é informado, concordo com o proposto em VII.”

Em 18/03/2019, a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“Ao Senhor Presidente, concorda-se com o proposto na presente informação, devendo o processo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal para, nos termos do disposto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, aprovar o interesse do reconhecimento da Associação República dos Kágados como entidade de interesse histórico, cultural e social local. Sendo aprovado este intento deverá ser aberto período de consulta pública pelo período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do referido diploma legal, findo o qual deverá ser tomada a decisão final quanto ao reconhecimento como entidade de interesse histórico, cultural e social local.”

O Senhor **Presidente** informou que a República dos Kágados é propriedade municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 937/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Associação República dos Kágados como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, devendo a decisão final de reconhecimento ser precedida de período de consulta pública de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), publicitando o teor da presente informação e a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser tomada a decisão final quanto ao reconhecimento como entidade de interesse histórico, cultural e social local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

b) Proposta de reconhecimento da “Associação da Real República Rás-Teparta”

Foi publicada em Diário da República a Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, que estabelece o Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006 de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados). Por deliberação n.º 233/2018 de 5 de março foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11975, de 19/03/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foi exarado o parecer de concordância do Chefe da referida divisão, na mesma data, que abaixo se transcreve:

“À Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, sendo que nos termos em que é informado, concordo com o proposto no Ponto VI.”

Em 20/03/2019, a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“Ao Senhor Presidente, concorda-se com o proposto na presente informação, devendo o processo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal para, nos termos do disposto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, aprovar o interesse do reconhecimento da Real República Rás-Teparta como entidade de interesse histórico, cultural e social local. Sendo aprovado este intento deverá ser aberto período de consulta pública pelo período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do referido diploma legal, findo o qual deverá ser tomada a decisão final quanto ao reconhecimento como entidade de interesse histórico, cultural e social local.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 938/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Real República Rás-Teparta como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, devendo a decisão final de reconhecimento ser precedida de período de consulta pública de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), publicitando o teor da presente informação e a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser tomada a decisão final quanto ao reconhecimento como entidade de interesse histórico, cultural e social local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DCTD-DCT – Filmagens da produtora portuguesa Ar de Filmes, Lda. – 25 de março a 8 de abril de 2019 – Baixa de Coimbra – ratificação

A Ar de Filmes, Lda. é uma empresa produtora cinematográfica, que se tem vindo a afirmar no panorama nacional na produção e distribuição de cinema e cujo trabalho está intimamente ligado à obra do cineasta João Botelho, autor de uma cinematografia largamente reconhecida, dos quais destacamos as suas mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recentes longas-metragens: *Filme do Desassossego*, *Os Maias e Peregrinação*, filme que se estreou em 2018 e que recebeu a nomeação Portuguesa aos Óscares e aos Goya. No ano em que se comemora os 20 anos da atribuição a José Saramago do Prémio Nobel da Literatura, esta produtora em parceria com a Fundação Saramago, encontra-se neste momento a preparar o novo filme de João Botelho, *O Ano da Morte de Ricardo Reis*, a partir da obra homónima do escritor, contando também com o apoio institucional do ICA (Instituto de Cinema e do Audiovisual), da RTP (Rádio Televisão Portuguesa) e da Câmara Municipal de Lisboa.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 12262, de 20/03/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, na mesma data, este último abaixo transcrito:

“Estando a cidade a ser procurada por diferentes produtoras e cineastas para a rodagem de filmes, acrescentando valor turístico à região e promovendo a imagem de Coimbra, concordo com o proposto. À Senhora Vereadora Doutora Carina Gomes.”

Em 20/03/2019, a Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“À consideração do Senhor Presidente, concordo com a proposta sendo de parecer que o apoio municipal se justifica pela relevância do projeto. Na verdade, o cinema é, hoje em dia, uma das vias mais poderosas para a captação de visitantes para as cidades. Acresce a relevância cultural do tema do filme e o facto de ser produção nacional.”

O Senhor **Presidente** sugeriu que a proposta fosse aprovada, sujeita a, se necessário, por razões climatéricas, reajustar a data.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que a instalação foi autorizada através de despacho do Senhor Presidente e está em causa a isenção do pagamento de taxas. Deu conhecimento que, no próprio dia do agendamento deste processo para a reunião da Câmara Municipal, surgiu um outro pedido para mais um filme produzido pelo Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra e os serviços municipais estão neste momento a tratar também das diligências de um filme sobre a personagem do Bruno Aleixo. Estes são os três casos recentes, mas a verdade é que a Cidade de Coimbra tem sido cada vez mais procurada para produções cinematográficas, desde produção mais local (caso do Centro de Estudos Cinematográficos da Universidade de Coimbra), mas também de produções nacionais. Destacou o filme “Pedro e Inês”, o filme português mais visto o ano passado e que tem grande parte da sua ação na Quinta das Lágrimas e na Casa da Escrita, cedida pelo Município de Coimbra para as filmagens. Coimbra também já foi palco, recentemente, de alguns filmes internacionais, como é o caso do “Anamorphosis”. Isto é positivo, pois o cinema é hoje uma das vias mais poderosas para a captação de visitantes e turistas para os territórios.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 939/2019 (25/03/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou as filmagens da produtora portuguesa Ar de Filmes, Lda. nos termos e condições expressas na informação da Divisão de Cultura e Turismo acima identificada;**
- **Isentar a referida produtora do pagamento de taxas de ocupação de via pública no valor de 525,00 € (5,00 €/m2/dia x 15m2 x 7 dias), nas datase nos locais acima referidos ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme consta do n.º 3 do artigo 35.º da Lei mencionada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DCTD-DCT – Associação Cultural Il Sorpasso – Festa do Cinema Italiano/extensão de Coimbra – 9, 10 e 11 de abril de 2019 – apoio pontual

A Festa do Cinema Italiano, evento organizado pela Associação Cultural Il Sorpasso, que vai na sua 12.^a edição, realiza-se, entre os próximos meses de abril a junho, em dezasseis cidades portuguesas (Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro, Braga, Funchal, Loulé, Almada, Setúbal, Évora, Beja, Angra do Heroísmo, Viana do Castelo, Caldas da Rainha, Viseu e Ilha Graciosa) destacando-se, ainda, pela sua internacionalização uma vez que o festival marcará presença, também, nos continentes africano e americano, designadamente, em Angola, Moçambique e Brasil, até outubro do corrente ano.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11700, de 15/03/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, ambos em 18/03/2019, e da Senhora Vereadora Carina Gomes em 20/03/2019.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que a proposta vai no sentido de manter o apoio que a Câmara Municipal tem dado nos últimos anos à *Associação Cultural Il Sorpasso* para que façam a extensão em Coimbra da Festa do Cinema Italiano.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 940/2019 (25/03/2019):

- **Apoiar a Associação Cultural Il Sorpasso, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do Artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através da concessão de um apoio financeiro pontual à referida associação, conducente à organização de mais uma extensão, em Coimbra, da Festa do Cinema Italiano, no montante de 1.000,00€ (mil euros), mediante a celebração de protocolo, cuja minuta dada a sua extensão, fica anexa à presente ata, entre o Município de Coimbra e a Associação Cultural Il Sorpasso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DAG-DAAOM – Realização de Performance – Emanuel Chaves Pimenta Cabral Cameira – Escadas Monumentais – 4 de abril

Relativamente ao assunto acima identificado, o requerente solicitou a isenção de pagamento de taxas ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, referindo *tratar-se de um evento inscrito na programação da Semana Cultural da Universidade de Coimbra*. Foi consultada a Divisão de Cultura e Turismo que foi de parecer que *reconhecendo o seu carácter inovador e agregador, e também a sua integração na Semana Cultural da Universidade de Coimbra, reconhecendo que esta mesma iniciativa, que já vai na sua XXI edição, tem significado histórico e cultural para a cidade, somos de parecer que a iniciativa tem “interesse público municipal”*.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11985, de 19/03/2019, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da referida divisão, na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesma data, e da diretora do Departamento de Administração Geral em 20/03/2019, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, também de 20/03/2019, que abaixo se transcreve:

“Deferidos os pedidos de licença nos termos propostos. Coloca-se à consideração do Senhor Presidente a submissão do processo a deliberação da Câmara Municipal para efeitos de apoio do evento mediante a isenção do pagamento de taxas no montante de 56,25€, considerando o parecer da Divisão de Cultura e Turismo qualificando a iniciativa como interesse público municipal.”

O Senhor **Presidente** sugeriu o envio de uma mensagem à organização, de que tem havido ali eventos com publicidade comercial expressa, que não pode ser aceitável.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 941/2019 (25/03/2019):

- **Apoiar a realização de evento integrado na Programação da XXI Semana Cultural da Universidade de Coimbra, através da isenção do pagamento de taxas no montante total de 56,25€ (relativas à Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído), a Emanuel Chaves Pimenta Cabral Cameira, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCTD-DDJ – Proposta de realização do Campeonato da Europa Sub-20, na modalidade de rãguebi, na cidade de Coimbra – 30 de março a 7 de abril de 2019 – organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro

O Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC) apresentou uma proposta, para organização em parceria com a Federação que tutela a modalidade e o Município de Coimbra, entre os próximos dias 30 de março de 2019 (sábado) e 07 de abril de 2019 (domingo), o Campeonato de Europa Sub-20 da modalidade na Cidade de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 10685, de 11/03/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto ambos de 14/03/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 20/03/2019, que abaixo se transcreve:

“Concordo, trata-se de relevante competição internacional. Ao Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os efeitos propostos.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** deu conhecimento que, com a realização deste campeonato no ano passado, a Federação Portuguesa de Rugby, não só pela excelência na organização, mas também pela possibilidade da participação e da assistência, e pelo calor que os adeptos desta modalidade em Coimbra dão ao rugby, fez a proposta juntamente com o Comité Regional do Centro, para a realização desta prova este ano. São seis seleções – Holanda, Roménia, Rússia, Espanha, Portugal e França – e recordou que Portugal detém neste momento o título, ganhou o ano passado contra a seleção espanhola no Estádio Municipal de Taveiro. Esta proposta vai no sentido de a Câmara Municipal acolher, novamente, esta competição internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 942/2019 (25/03/2019):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Comité Regional de Rugby do Centro, a comparticipação financeira no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), para fazer face às despesas do evento, mediante Contrato-Programa, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Comité Regional de Rugby do Centro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma**
- **Isentar o Comité Regional de Rugby do Centro do pagamento de taxas, no valor de 3.000,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro entre os dias 29 de março e 8 de abril de 2019, conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAG-DAAOM – Feira Popular 2019 – apoio municipal

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou a isenção do pagamento de taxas pelas licenças e apoios concedidos, a atribuição de subsídio financeiro a ainda informação sobre se a *Câmara Municipal de Coimbra vai patrocinar aos coimbricenses entradas gratuitas tal como em 2018 ou esta União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas estará autorizada a cobrar ingressos.*

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 12287, de 20/03/2019, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Administração Geral em 20/03/2019, do que abaixo se transcreve:

“Considerando que a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, à semelhança dos anos anteriores, solicitou autorização para a realização da Feira Popular na Praça da Canção, e ainda uma série de apoios logísticos e financeiro, bem como isenção de pagamento de taxas.

Considerando ainda os pareceres das U.O. consultadas e tendo por base a metodologia adotada em 2017 e 2018 no que respeita à prestação dos apoios à realização da Feira Popular.

1. *Nos termos da presente informação, porquanto com a mesma concordo, proponho que seja autorizada a realização da Feira Popular 2019 na Praça da Canção, no período de 28 de junho a 14 de julho, com montagem a iniciar a 18 de junho e desmontagem a terminar a 19 de julho, conforme solicitado pela União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.*

2. *Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e nos termos das alíneas j) do n.º 1, e k) do n.º 2 do artigo 25.º e alíneas u), ff) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas e), f) e m), do n.º 2 do artigo 23.º, todos da Lei supra citada, coloco à consideração superior a deliberação pela Câmara Municipal no que concerne à prestação dos apoios solicitados bem como à aprovação da proposta, para submissão à Assembleia Municipal de autorização de celebração do Contrato Interadministrativo, cuja minuta se anexa, e que visa a concretização dos apoios a prestar para a realização da Feira Popular 2019:*

a) *Apoios humanos, materiais e logísticos, no valor de 20.194,90 €;*

b) *Apoio com a isenção de pagamento de taxas respeitante à Licença de Recinto Improvisado e à Licença Especial de Ruído, no valor de 798,75 €;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

c) *A concessão de um apoio financeiro de carácter extraordinário no valor de 50.993,75 €, destinado a compensar a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas pela gratuidade das entradas no recinto, condicionada ao cabimento prévio e registo em fundos disponíveis, efetuada que seja a alteração orçamental solicitada para o efeito.*

3. *Deve a presente proposta, caso seja aprovada pela Câmara Municipal, ser remetida à Assembleia Municipal para autorização no que respeita à celebração do Contrato Interadministrativo”.*

Sobre a mesma informação foi ainda exarado despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 20/03/2019, que abaixo se transcreve:

“Concordo com o proposto. Submetendo à consideração do Senhor Presidente e posterior envio a deliberação da Câmara Municipal, a realização da Feira Popular 2019 na Praça da Canção nos termos propostos, mediante autorização dos apoios solicitados, isenção de pagamento de taxas e concessão de apoio financeiro de carácter extraordinário sob forma de contrato interadministrativo a aprovar pela Assembleia Municipal. O montante global destes apoios ascende a 71.987,40€, permitindo que a população usufrua do evento de forma gratuita, não existindo bilheteira.”

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, relativamente à alínea c) da clausula 6.^a do contrato - *“Os interessados em instalar-se no recinto do evento com atividades económicas sujeitas a licenciamento, autorizações ou comunicações prévias previstas na lei, devem vir junto da Câmara Municipal de Coimbra solicitá-las e pagar as taxas devidas.”* -, questionou se existe um licenciamento para o evento e se depois cada uma das atividades económicas se vai licenciar por si só e o que será objeto de licenciamento destas atividades. Dado o período festivo da Cidade em que ocorre a Feira Popular e uma vez que o Senhor Presidente já em reuniões passadas recordou a história deste evento, pensa que o Município deveria custear a ocupação dos palcos para promoção dos espetáculos na Feira Popular. Acrescentou que, em conjunto com a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, este certame da Feira Popular poderia ser cada vez mais atrativa.

O Senhor **Presidente** respondeu que essas atividades têm de ser licenciadas. A Câmara Municipal autoriza a realização do evento, mas cada um dos operadores tem regras diferentes de licenciamento e está sujeito ao pagamento das respetivas licenças. Acrescentou que, com o Senhor Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas já está tudo organizado.

O Senhor **Vereador José Silva** informou que, à semelhança do ano passado, irá votar contra a questão da comparticipação da Câmara Municipal nas taxas, isentando de bilhete de entrada a Feira Popular. A Feira Popular 2019 é uma atividade recreativa e comercial organizada pela União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas que dá lucro à Junta e aos pequenos empresários que nela participam, por isso se repete ano após ano sempre com êxito. O preço dos bilhetes nesta feira era decidido sob exclusiva responsabilidade da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, com o explícito objetivo de proporcionar divertimento e obter lucro. Caso contrário, as entradas poderiam ser gratuitas ou o preço dos bilhetes substancialmente mais baixo. O Movimento Somos Coimbra que desconhece as negociações entre as partes, discorda do motivo que está subjacente e da compensação de transferência financeira assumida pela Câmara Municipal de Coimbra para permitir entradas gratuitas na Feira Popular desde 2017 porque: existem alguns aspetos não esclarecidos, como ausência de regulamento que torne transparente a ocupação e cobrança dos espaços; não foi apresentada nenhuma justificação coerente e específica por parte da Câmara Municipal de Coimbra para decidir a pagar entradas gratuitas especificamente nesta feira, gerando injustiças com eventos e outras juntas de freguesia que têm entradas pagas ou não recebem qualquer financiamento específico para esses eventos da Câmara Municipal de Coimbra; a razão óbvia deste pagamento é porque se verificou apenas uma decisão em 2017, por motivos exclusivamente eleitoralistas e de guerras partidárias. A verdade é que, antes do ano transato, que seja do seu conhecimento, não havia histórico recente das entradas nesta feira serem gratuitas. O único motivo que levou ao seu pagamento pela Câmara Municipal foi uma razão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

eleitoralista que contou até com a crítica assertiva do Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. É este mesmo motivo que mais pode ser considerado como ausência de motivo atendível que leva à repetição, em dois anos subsequentes, da mesma decisão e quiçá a sua perpetuação. Quanto ao valor a transferir para a junta de freguesia, só poderia fazer algum sentido se ele fosse essencial para a realização da feira ou para suportar eventuais prejuízos. Assim, como está a ser feito, verdadeiramente trata-se de uma transferência adicional para uma junta de freguesia. Perguntou se deverão todas as juntas de freguesia organizar feiras com entradas pagas, para depois a Câmara Municipal assumir a respetivas despesas; qual é o critério; e se todas as Juntas decidirem organizar uma feira popular com entradas pagas, deve a Câmara Municipal subsidiar todas as feiras que já são realizadas com entradas livres, como por exemplo a Romaria do Espírito Santo, no Largo de Santo António; justifica-se que outros espetáculos organizados pela Câmara Municipal, por exemplo no Convento São Francisco, para outros públicos, também sejam gratuitos; tudo o que é organizado pelas Juntas e pela Câmara Municipal deve ser gratuito mesmo que só se dirija à parte dos munícipes; quais os critérios; qual a fonte de financiamento; por exemplo, deve um comerciante pagar taxas pesadíssimas para embelezar o seu comércio ou um munícipe ser sujeito a taxas urbanísticas obscenas para depois a Câmara Municipal pagar entradas gratuitas em feiras; no Município com enormes carências na área social, cultural, desportiva, patrimonial, de mobilidade, de higiene e de qualidade de vida (...), e com tantas instituições meritórias em dificuldades, deve ser gasto desta maneira o dinheiro de todos os munícipes, para mais num valor tão elevado. Naquilo que não é um bem essencial, parece fazer sentido que o princípio do utilizador/pagador seja usado, obviamente com bom senso e com critérios sociais, sendo opção de cada Junta gastar o dinheiro do seu orçamento como bem entender e sob escrutínio das populações respetivas. Naturalmente que, à semelhança de outros eventos, concorda com os restantes apoios e com as isenções de taxas que em Coimbra são elevadíssimas. Considerando todas as questões acima elencadas, disse que os Vereadores do Movimento Somos Coimbra discordam completamente desta forma aleatória de se proceder e de se decidir, pelo que, em consciência e em coerência, votam contra esta medida específica que também criticaram enquanto candidatos antes das eleições.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 943/2019 (25/03/2019):

- **Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a celebração do contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, que visa a concretização dos seguintes apoios a prestar para a realização da Feira Popular 2019, na Praça da Canção, entre 28 de junho e 14 de julho:**
 - Apoios humanos, materiais e logísticos, no valor de 20.194,90€;
 - Apoio com a isenção de pagamento de taxas respeitantes à Licença de Recinto Improvisado e à Licença Especial de Ruído, no valor de 798,75€
 - Conceder um apoio financeiro de caráter extraordinário destinado a compensar a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas pela gratuidade das entradas no recinto, no valor de 50.993,75€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e António Padez e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

O Senhor **Presidente** apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO VII. HABITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.1. **DDSA-DPH – Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 (Eficiência Energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**

Por deliberação n.º 778/2018 de 21/12/2018 da Câmara Municipal de Coimbra, foi aprovado o projeto de execução da empreitada *Reabilitação Energética no Bairro do Ingote (lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24 e 25)* (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º CENTRO 04-2017-06), a composição do júri, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a abertura do Concurso Público, pelo preço base de 2.066.520,19€ e prazo de execução de 730 dias. O projeto foi elaborado pela entidade ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito do procedimento de ajuste direto (AD 109/2017) para aquisição de serviços, entregue em formato papel e digital no dia 20/06/2018, sob registo de entrada SGD n.º 41322/2018. No entanto, considerando a falta de candidaturas aos concursos públicos recentemente abertos, que levariam a considerar que os preços base seriam baixos e, como tal, pouco atrativos na perspetiva das entidades concorrentes (vd. a empreitada *Reabilitação do Edificado de Carácter Social dos lotes 11, 14, 16, 18 e 26 do Bairro do Ingote – PEDU* ou a empreitada de *Reconstrução e Construção do Edifício da Casa das Talhas-Rua Fernandes Tomás, 58 a 66*, que ficaram desertos), foi determinado superiormente que se efetuasse uma revisão do orçamento do projeto de execução da empreitada, nomeadamente nas suas três partes constituintes, a saber: *reabilitação das fachadas (envolvente exterior), iluminação das zonas comuns e sistema solar térmico (produção de águas quentes sanitárias)*.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11651, de 15/03/2019, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade em 18/03/2019 e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 19/03/2019, que abaixo se transcreve:

“Concordo com a proposta que atualizou o respetivo orçamento, face à não existência de propostas aceitáveis no primeiro concurso”

Em 19/03/2019, o Senhor Vereador Francisco Queirós proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação, que abaixo se transcreve:

“Concordo. À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal para análise e deliberação do Executivo Municipal.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que este é um processo em tudo semelhante ao que foi analisado pela Câmara Municipal na sua última reunião relativamente ao Bairro da Rosa e da Conchada. É uma atualização de preços. E quanto ao mérito da proposta em si, de reabilitar estes lotes ao abrigo da eficiência energética, pensa que é mais do que evidente que se trata de valorização do património para além da melhoria da qualidade de vida de quem vive nestes bairros.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse ter visto que a justificação apresentada é simplesmente por uma questão de facilidade de instalação do estaleiro, mas dado o valor desta empreitada que envolve 14 blocos, perguntou se não seria preferível dividir em três ou quatro lotes. Por outro lado, gostava de entender a lógica da divisão dos lotes habitacionais entre as várias empreitadas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** respondeu que em relação à primeira questão, os serviços técnicos entendem que é a solução mais correta. Em relação à segunda, recordou que há um conjunto de outros lotes deste Bairro que estão envolvidos num processo de reabilitação, através do PEDU.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 944/2019 (25/03/2019):

- **Revogar a deliberação n.º 778/2018 de 21/12/2018 da Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);**
- **Aprovar o Projeto de Execução constituído pelos seguintes elementos:** VOLUME I - Sistema Solar Térmico e Equipamento de Apoio para Produção de Águas Quente Sanitárias; VOLUME II - Isolamento Térmico da Envolvente e Substituição de Vãos Envidraçados; VOLUME III - Iluminação das Zonas Comuns; VOLUME IV- Plano de Segurança e Saúde para a fase de Projeto e Compilação Técnica da Obra; VOLUME V – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção.
- **Aprovar o Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos da empreitada Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 (Eficiência Energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) assim como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP) conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, com o preço base de 2.479.005,66€ € (excluindo o I.V.A.) e com prazo de execução de 730 dias; a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP): Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente (DDSA), que presidirá; Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade (DPH), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica Superior da DPH. Suplentes: Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior da DPH; Eng.ª Marta Martins, Técnica Superior da DPH; Eng.º Jorge Ramos, Técnico Superior da DPH;**
- **Designar um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);**
- **Delegar no Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do art.º 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DDSA-DPH – Reabilitação do imóvel municipal sito no Largo do Romal n.º 26 e Beco dos Esteireiros n.º 10 – Reabilitar Coimbra XXI (Reabilitar para Arrendar) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento

A presente proposta diz respeito ao projeto de reabilitação do imóvel de propriedade municipal localizado em plena Baixa de Coimbra, no Largo do Romal, n.º 26, e Beco dos Esteireiros, n.º 10 – Prédio Urbano a que corresponde o artigo matricial n.º 1770 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) –, intervenção n.º 7 da operação “Reabilitar Coimbra XXI” no âmbito do “Programa Reabilitar para Arrendar”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11591, de 15/03/2019, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da referida divisão na mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

data e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 18/03/2019 e do despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 19/03/2019.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a informação é esclarecedora, é mais um edifício da Câmara Municipal, daquele conjunto de prédios que estão envolvidos neste projeto do Reabilitar Para Arrendar, permitindo um arrendamento com a renda acessível. Pensa que é importantíssimo reabilitar a baixa, neste caso em concreto, reabilitar prédios que são da Câmara Municipal para o mesmo efeito.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 945/2019 (25/03/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 20/03/2019 que aprovou o seguinte:**
 - **o Projeto de Execução, constituído por:** Projeto de Arquitetura; Projeto de Reabilitação Estrutural; Projeto de Instalações Elétricas; Projeto de Instalações de Telecomunicações; Projetos das Redes Prediais de Infraestruturas de Água e Esgotos; – **o Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos da empreitada Reabilitação do imóvel municipal sito no Largo do Romal n.º 26 e Beco dos Esteireiros n.º 10 – Reabilitar Coimbra XXI (Reabilitar para Arrendar), do qual fazem parte integrante:** Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição; Plano de Segurança e Saúde em Projeto; Plano de Consignação; - **a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, com o preço base de 330.566,04€ (excluindo o I.V.A.) e com prazo de execução de 550 dias; - a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; - a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):** Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente (DDSA), que presidirá; Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade (DPH), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.ª Marta Martins, Técnica Superior da DPH. Suplentes: Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico Superior da DPH; Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica Superior da DPH; Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior da DPH; - **a designação de um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); - a delegação no Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma.**

VII.3. DDSA-DHS – E.M.E.S.E.R. – proposta de resolução de contrato de arrendamento relativo à habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 6, r/c direito

Através da informação n.º 10735, de 11/03/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão em 15/03/2019 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 18/03/2019, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 19/03/2019, foi apresentada proposta de resolução do contrato de arrendamento celebrado a 31/01/1996 entre a Câmara Municipal de Coimbra e Elsa Maria do Espírito Santo Esteves Rodrigues.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos**, não estando em causa a fundamentação, mas atendendo ao agregado familiar, perguntou se não há nenhum instrumento de apoio, nomeadamente através da Segurança Social, para onde possa ser encaminhado este processo e o mesmo ter um desfecho diferente. Apesar de saber que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, há uma pessoa dependente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a questão é tratada a dois níveis. Primeiro, não sendo tratado desta forma abre precedentes gravíssimos e segundo, a questão social que, com certeza, a Câmara Municipal cá estará para solucionar. Não dando este passo torna-se complicado acionar outro tipo de solução.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 946/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar a resolução do contrato de arrendamento, celebrado a 31/01/1996 entre a Câmara Municipal de Coimbra e Elsa Maria do Espírito Santo Esteves Rodrigues, referente à habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 6, rés-do-chão direito, ao abrigo do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil, conjugado com o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e consequente despejo;**
- **Aprovar a cobrança judicial da dívida das rendas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e António Padez e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

VII.4. DDSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de M.M.P.A. – habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, bloco 44, 2.º esquerdo

Através da informação n.º 12008, de 19/03/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos da mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Maria Marques Pratas de Abreu.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 947/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Marques Pratas de Abreu, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 44, 2.º esquerdo, pela renda mensal de 9,91€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DPGU-DRU – PEDU – Rua para todos / Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja – aprovação do projeto de execução – conhecimento

Dando continuidade ao objetivo de melhorar as acessibilidades e requalificar pavimentos e infraestruturas na área inscrita como Património Mundial da UNESCO, foi elaborado o projeto de execução para requalificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das Escadas e Beco da Carqueja, sitos na cidade de Coimbra. Localizam-se na Área de Reabilitação Urbana Coimbra-Alta. A “Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja” faz parte da componente “Rua para Todos/ Alta” incluída no “PEDU Coimbra” (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra) e foi incluída na candidatura da operação “Rua para Todos – Alta” submetida em 22.12.2017, aprovada em 23.05.2018. No entanto, o investimento relativo a esta empreitada foi considerado, à data, não elegível porque não cumpria o grau de maturidade. De acordo com o transmitido pelo Centro 2020, assim que adjudicada a empreitada, esta será incluída num processo de reprogramação da operação “Rua para Todos – Alta”, de modo a que o investimento respetivo seja analisado quanto à sua elegibilidade pelo Centro 2020.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11580, de 15/03/2019, pelo chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 948/2019 (25/03/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 20/03/2019, que aprovou o projeto de execução para PEDU - Rua para Todos / Alta – “Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja”.**

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DPGU-DRU – PATRIMVS – Indústria, S.A. - pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Largo da Portagem, 25 e 27 – União das Freguesias de Coimbra – Req. n.º 11769 de 28/02/2019 e n.º 848 de 03/01/2019

O processo em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação de um prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial com o número de matriz n.º 1171, a que corresponde o n.º 139/19920721, localizado no Largo da Portagem, n.º 25 e 27, da União das Freguesias de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11550, de 14/03/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres de concordância do chefe da referida divisão em 15/03/2019 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 20/03/2019, que abaixo se transcreve:

“Em face do enunciado na presente informação 11550/2019 da Divisão de Reabilitação Urbana, propõe-se que a Câmara Municipal aprove aceitar a dispensa da previsão de 115m² de área de serviço ao abrigo das exceções previstas no n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) com a fundamentação referida no ponto 3.6.”

Em 20/03/2019, o Senhor Vereador Carlos Cidade proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação, que abaixo se transcreve:

“Concordo, considerando o informado e parecer emitido pelos serviços técnicos. Ao Ex.^{mo} Senhor Presidente para os efeitos propostos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 949/2019 (25/03/2019):

- **Aceitar a dispensa da previsão de 115m² de área de serviço ao abrigo das exceções previstas no n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) com a fundamentação referida no ponto 3.6. na supra identificada informação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e António Padez. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

IX.2. DPGU-DRU – NOVA GAMA – Atividades Imobiliárias, Lda. – pedido de licenciamento de obras de reabilitação – Rua Vasco da Gama, n.º 56/58/64/66 e Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 32/38/40/46/56 – Bairro Norton de Matos – Freguesia de Santo António dos Olivais – Req. n.º 84451

O processo em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura, para os prédios localizados na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 32 a 38, 40 a 46 e 64 e 66 – Bairro Norton de Matos, da Freguesia de Santo António dos Olivais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8340, de 25/02/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres de concordância do chefe da referida divisão em 06/03/2019 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 20/03/2019, que abaixo se transcreve:

“Face ao informado e elementos de registos prediais aditados ao processo em 20/03/2019, clarificadores do número de fogos existentes propõe-se submeter à devida ponderação da Câmara Municipal a possibilidade da dispensa de três (3) lugares de estacionamento nos termos enunciados no ponto 3 da informação 8340/2019.”

Em 20/03/2019, o Senhor Vereador Carlos Cidade proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação, que abaixo se transcreve:

“Concordo, considerando o informado e parecer técnico dos serviços municipais. Ao Ex.^{mo} Senhor Presidente para os efeitos propostos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 950/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar a dispensa de três lugares de estacionamento (1 público e 2 privados) face à dotação mínima prevista no art.º 132.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 133.º do mesmo regulamento e pelos motivos invocados na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e António Padez. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

IX.3. DPGU - Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho – 2019

O Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho tem por base o respetivo Regulamento, aprovado pela Câmara Municipal em Reunião de 07/02/2011 e pela Assembleia Municipal em Reunião de 02/03/2011, tendo sido publicitado através do Edital n.º 144/2011 e publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 91 - 11 de maio de 2017, e destina-se a premiar obras cuja conceção e qualidade arquitetónica sejam relevantes exemplos na realidade edificada do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8247, de 22/02/2019, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na qual foi exarado o parecer de concordância do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 12/03/2019, que abaixo se transcreve:

“À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara tendo em vista a concretização dos procedimentos preconizados na presente informação n.º 8247/2019, propondo-se a nomeação do Arquiteto José Luis Fernandes para os efeitos indicados no ponto 3.”

O Senhor **Presidente** explicou que este prémio tem um fim relevante e tem tido benefícios. Assim, mencionou que era necessário deliberar o valor do prémio para 2019 e a designação do representante da Câmara Municipal no júri, propondo o Senhor Arquiteto Walter Rossa. Lembrou ainda que esta matéria se encontra agendada para a reunião da Assembleia Municipal no uso dos poderes próprios do Presidente da Câmara.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 951/2019 (25/03/2019):

- **Aprovar o valor pecuniário de 10.000,00€ para o Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho – edição 2019;**
- **Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra no Júri do Prémio o arquiteto Walter Rossa;**
- **Enviar à Assembleia Municipal com vista à designação do arquiteto que a represente;**
- **Publicitar o concurso no mês de maio de 2019, mediante pedido de intermediação à Ordem dos Arquitetos-SRN, divulgação semanal em dois dos jornais mais lidos na região, bem como através do site da CMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. OUTROS

X.1. GP – Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Nos termos do n.º 1 do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva-se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado. As áreas a descentralizar compreendem, de acordo com os artigos 25.º e 25.º da referida Lei, competências relativas ao setor da proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos, respetivamente. O presente decreto-lei procede à transferência de competências nos referidos setores, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** mencionou que, segundo se recorda, estes decretos-lei foram publicados sensivelmente na mesma data que outros dois relacionados com a educação e a saúde, e que havia definido um intervalo temporal para notificação do município acerca dos valores envolvidos.

O Senhor **Presidente** explicou que a data de publicação é a mesma, mas o procedimento tem etapas diferentes. Referiu que no caso da educação passou para 30 de julho, segundo a declaração hoje publicada em Diário da República, enquanto que na área da saúde há um procedimento diferente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que nestes dois diplomas o legislador teve o cuidado de referir que eram 60 dias corridos, até ao dia 1 de abril, em que Assembleia Municipal teria de se pronunciar. No caso da educação, salientou que, segundo se recorda, o legislador teve o cuidado de estabelecer a data de 30 de abril. Relativamente a este diploma referente à proteção animal e área alimentar, afirmou que a sua posição é conhecida de recusa da aceitação da transferência de competências, acrescentando que elas não podem ser vistas isoladamente, diploma a diploma, mas que fazem parte de um conjunto de transferências que o Estado central quer transferir para as autarquias, com todas aquelas preocupações que já teve a oportunidade de deixar escrito na declaração de voto e que são aquelas que o Senhor Presidente da República também colocou. Nomeadamente, referindo que a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da administração central não estaria completamente garantida. Igualmente, o inerente risco dessa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado. A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias. A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição. A coincidência imediata no rigor das finanças públicas. O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso de intervenções públicas. Por tudo isto, o Senhor Vereador reiterou que a sua posição é de recusa da aceitação destas competências pelas autarquias.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que consideram que a descentralização é uma matéria que diz respeito à Assembleia Municipal pelo que deveria ser endossada a esse órgão sem ser votada previamente na reunião do executivo. No que concerne aos decretos-lei em análise, transmitiu que votam pelo adiamento da sua aplicação ou mesmo contra, porque esta transferência de competências evidencia afinal a total incompetência da Câmara Municipal em fazer acompanhar os respetivos debates de um relatório sobre as necessidades e exigências que cada um implica para a Câmara Municipal em termos financeiros, de investimento, de recursos humanos, de formação e reorganização estrutural e funcional a curto, médio e longo prazo, pelo que é tremendamente confrangedor e prova a total impreparação da Câmara Municipal para receber de imediato as poucas e periféricas competências agora anunciadas. Acrescentou que são contra o impreparado “desenrasca” do “venha já e logo se vê”, e que com o adiamento do processo estão a dar mais uma vez a oportunidade da Câmara Municipal se organizar e preparar para receber a descentralização, para que a mesma corra bem e seja uma real oportunidade e não uma ameaça de mais processos perdidos e atrasados nos “labirintos” camarários. Salientou que é penoso, como todo o respeito, ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizer que a descentralização deve vir já para depois a Câmara se preparar para assumir e aplicar as novas competências, quando deve ser exatamente ao contrário preparando-se e organizando-se primeiro para que não haja falhas. Quanto ao Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, afirmou que votam contra porque não se trata apenas de preconizar o adiamento da sua aplicação e votam contra também por razões especialmente substantivas e ponderosas já que representam um grave retrocesso legislativo e um perigo para a saúde pública. Salientou ainda que uma das alterações que não lhes agrada, nem à Associação Nacional de Médicos Veterinários dos Municípios (ANMVM), é o facto de que os médicos veterinários municipais passarem a depender funcional, hierárquica e disciplinarmente do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador, dirigente ou trabalhador com competências delegadas. Exemplificou com um veterinário, que é inspetor sanitário, a ficar dependente do Presidente da Câmara ou de um funcionário municipal que, no limite, até pode ser um encarregado de um matadouro municipal, desaparecendo assim a independência de atuação. Assim, deu como exemplo a crítica de Ricardo Lobo, membro da Direção da ANMVM, que afirmou “*Mesmo assim já sentimos pressões todos os dias e imagino o que vai acontecer quando deixarmos de depender da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)*” e “*Em termos práticos isto gera ameaças à sanidade animal e à segurança alimentar*”. Disse ainda que o mesmo médico veterinário referiu que o novo diploma transfere para as autarquias uma série de controlos oficiais ligados à segurança alimentar e proteção animal que, à luz da regulamentação europeia, devem estar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na alçada da autoridade competente do Estado (DGAV), o que vai levar a problemas graves relativamente ao comércio de produtos de origem animal e alimentar na Europa porque coloca em causa a uniformidade de procedimentos de controlo. O Senhor Vereador referiu ainda que também a Ordem dos Médicos Veterinários se manifestou contra, posição manifestada quando foi ouvida na Assembleia da República, afirmando que não parece razoável que a sanidade animal e a inspeção alimentar fiquem nas mãos das autarquias, acrescentando que, com a passagem de uma Autoridade competente para 308, surgirão vários conceitos e posições diferentes não havendo unanimidade num assunto de grande importância que é a da sanidade animal e a segurança alimentar, destacando criticamente que cerca de 90% das indústrias alimentares iriam ficar sob a alçada das Câmaras Municipais. Mencionou ainda que, na opinião do bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários, o novo diploma pode dificultar a tarefa para o veterinário executar de maneira completamente livre e autónoma a sua função. Assim, terminou dizendo que este diploma é um “absurdo” pois há matérias que claramente não devem ser descentralizadas para bem da saúde pública.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** afirmou que a bancada do PSD irá também manter todo o discurso já referido anteriormente e que continuam à espera que todo este trabalho, a bem deste processo de descentralização que todos querem ver com maior sucesso, seja muito bem feito. Assim, questionou o porquê de não terem acesso a toda a informação e quais as razões para que não possam participar no trabalho de planeamento e organização, questionando ainda quais as prioridades dos decretos-lei neste momento a implementar. Seguidamente, a Senhora Vereadora fez a seguinte intervenção: *“Votamos contra pois e apesar de sermos a favor da descentralização de competências para as autarquias, entidades intermunicipais e juntas de freguesia, consideramos que este processo carece de outro tratamento. Em primeiro lugar, a transferência de competências seria que se deseja, requer o conhecimento integral dos decretos-lei setoriais e respetivos pacotes financeiros associados. Em segundo lugar, continuamos a desconhecer o processo de articulação entre todas as partes que serão afetadas diretamente por este processo. Desconhecemos o trabalho de inventariação de recursos humanos, financeiros, técnicos, que esta Câmara deverá desenvolver no âmbito das diferentes divisões. Não fomos informados sobre a pertinência e planificação subsequente de quais os pacotes de transferência de competências a operacionalizar. Não fomos chamados para uma discussão e planificação de todo este processo. Portanto, concordando que o processo de transferência de competências se traduz numa efetiva melhoria de políticas públicas, discordamos da condução deste processo.”*

O Senhor **Presidente** referiu que dá por conhecida a posição política do Presidente da Câmara Municipal acerca desta matéria, em Coimbra e em todo o país, perante todos os órgãos de soberania e perante os responsáveis políticos de todos os partidos políticos com representação parlamentar na Assembleia da República. Salientou que não se vai pronunciar sobre o acordo celebrado entre o Governo da República e o PSD. Em relação do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, mencionou que, para além de informação distorcida ou deliberadamente enviesada sobre a qual acabaram de se pronunciar, há um conjunto de matérias que, no âmbito deste Decreto-Lei, se não se assumirem já, irão deixar durante um tempo estas responsabilidades públicas em “terra de ninguém” que pode ter consequências muito perniciosas para a comunidade municipal que representam. Afirmou que um presidente de uma Câmara Municipal não é um irresponsável nem “moço de recados” de posições corporativas de terceiras entidades. Ressalvou que basta de afirmações erróneas de que é um presidente de câmara que vai mandar um médico veterinário abater ou não um animal, acrescentando que não há no Município de Coimbra há longos anos, por responsabilidade direta, abates.

Questionou a quem é que queriam que fosse dada a competência para a autorização de alojamentos para hospedagem de animais, exposições, autorizações de detenção de animais de companhia em prédios urbanos, determinar a realização de ações públicas de profilaxia médica e sanitária destinadas a manter a vigilância sanitária e combate a doenças transmissíveis destes animais para os humanos, se não ao Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal. Explicou que o que está em causa neste Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, decreto setorial da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovada na Assembleia da República no âmbito da descentralização, é que tem de ser submetido à Assembleia Municipal, que é, nos termos da Lei, o órgão que tem de decidir sob proposta da Câmara Municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 952/2019 (25/03/2019):

- **Aprovado propor à Assembleia Municipal não exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro no ano de 2019.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor do exercício das competências o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, António Padez, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós,

Apresentaram justificações de voto os Senhores Vereadores Francisco Queirós, Madalena Abreu, Paulo Leitão e António Padez, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

X.2. GP – Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro

O Programa do XXI Governo Constitucional prevê reforçar as competências das autarquias locais, bem como das suas estruturas associativas, as entidades intermunicipais, através da descentralização de competências da Administração direta e indireta do Estado. O presente Decreto-Lei concretiza o processo de transferência de competências para as autarquias locais na área da cultura, ancorado nos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que o que estão a votar é para não serem exercidas as competências em 2019 e que ainda este ano, quando estiver concluído o processo legislativo e forem conhecidas do ponto de vista financeiro todas as verbas que estão previstas, estarão em condições de acompanhar o acordo de princípio que o PSD assinou com o Governo que previa este processo em determinados moldes. Assim, questionou como é que a Câmara Municipal se vai preparar, dotar e organizar para acolher estas competências, já que fazem votos delas serem acolhidas em 2020. Deixou ainda o repto para que seja conhecido na sua totalidade, até à próxima data de 30 de junho onde terão de se pronunciar de acordo com a Lei, como é que a Câmara Municipal está preparada para acolher estas competências.

O Senhor **Vereador José Silva** começou por assinalar que a legislação prevê que estas competências possam ser transferidas só em 2021, salientando que todas as análises catastrofistas que o Senhor Presidente faz relativamente à não aprovação imediatas dos diplomas são todas falsas. Por isso mesmo, referiu que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo concordou que, sem prejuízo obviamente para ninguém, sem que se fique sem nenhum *vacatio legis* no funcionamento da sociedade portuguesa, estas competências possam ser transferidas em 2021 precisamente para que as Câmaras Municipais se possam preparar convenientemente para as mesmas e para que o processo possa, em algumas circunstâncias, ser devidamente reanalisado. Relativamente ao Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, evidenciou que nenhum imóvel cultural ou patrimonial passa para a gestão da Câmara Municipal de Coimbra. Salientou ainda que, aquando da rejeição dos diplomas setoriais para a descentralização pela Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara afirmou textualmente que não aceitar que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal requisite ao Estado os imóveis como o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova para o transformar num equipamento de utilidade à cidade e ao país, dado que ao fim destes anos todos ele continua em degradação e tende para a ruína, não o avocar de imediato à atividade autárquica municipal, é uma irresponsabilidade. Assim, o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente se é uma irresponsabilidade não transferir para a Câmara Municipal de Coimbra a responsabilidade da gestão e conservação do setor do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova que não pertence à Confraria da Rainha Santa Isabel. Perguntou ainda porque não o fez, podendo tê-lo feito e porque é que não foi incluído no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, e porque é que deu este exemplo para criticar o adiamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro. Consequentemente, questionou porque é que houve tantas transferências de importantes e emblemáticos monumentos para tantos municípios e para Coimbra nada. Salientou que aliás este Decreto-Lei teria a vantagem de não ter o limite temporal de 50 anos imposto no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro.

Afirmou ainda que, depois da “rábula” que fez anteriormente acusando de irresponsabilidade os deputados municipais que votaram pelo adiamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, confirma-se agora de forma inequívoca que foi o Senhor Presidente e o Partido Socialista de Coimbra que não quiseram que o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova passasse para a gestão da Câmara Municipal de Coimbra no setor que não pertence à Confraria da Rainha Santa. Disse que se impunha um esclarecimento sobre aquilo que o próprio Senhor Presidente classificou como sendo uma irresponsabilidade, visto que se conclui que afinal a Câmara Municipal de Coimbra não estava preparada para receber o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova como nem sequer o queria e nem sequer é capaz de exigir junto do Governo que o lindíssimo Mosteiro de Santa Clara-a-Velha seja iluminado à noite, o que é uma vergonha. Em conclusão, para o Somos Coimbra o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, é uma tremenda desilusão e um desprestígio, pelo que também por essa razão vai merecer o voto de adiamento.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que em relação a esta proposta e em relação a todos os outros Decretos-Lei apresentados a sua posição é a mesma, mas se tivesse de fazer uma graduação de situações mais gravosas para o país estaria a falar das situações na área da cultura, da educação e da saúde, onde lhe parece que têm de ser áreas das quais o Estado Central não pode alijar responsabilidades sob o risco de tornar o país desigual.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 953/2019 (25/03/2019):

- **Aprovado propor à Assembleia Municipal não exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro no ano de 2019.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor do exercício das competências o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, António Padez, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós,

Apresentou justificação de voto o Senhor Vereador Francisco Queirós, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. António Luís Fernandes Quintans



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Município iniciou a sua intervenção referindo que, enquanto comerciante, município e cidadão, vinha expor o acentuado declínio da baixa comercial. Afirmou que a baixa comercial estava a morrer e que na década passada encerraram mais de uma centena de estabelecimentos, trinta e dois deles só no ano passado e que desde o início do ano já fecharam portas sete. Salientou que o comércio tradicional está de tal modo caótico e em queda livre no coração da cidade, sendo que presumivelmente já não haveria “antídoto” possível para o inevitável desaparecimento da venda tradicional. Perante a lassidão coletiva, social e política, afirmou que se está a assistir ao extermínio de uma atividade que faz parte da história de todos os lugares habitados a uma orquestrada destruição criativa do ofício físico mercantil. Ressalvou que, na atualidade, o comércio local não gera valor suficiente para se manter e que, em média, as novas lojas não vão além de um ano em funcionamento, destacando as imagens multiplicadas de lojas encerradas. Quanto à programação cultural, afirmou que são apenas “festas para turista ver” e que não trazem benefício algum à revitalização desta área de compra e venda. Com a convicção de alguma comunicação social escrita e falada, disse que a crítica é rendida ao sistema, não mostrando o interior real onde prosperam as falências e o desespero das pessoas com contas para pagar, mostrando falaciosamente um “centro comercial” de vida pujante de turismo que está na moda e a mexer como nenhum outro nacional. Afirmou que é preciso que este executivo PS, com um capaz Gabinete de Apoio ao Investidor, capte investimento que crie emprego e chame pessoas para consumir na baixa. Mencionou ainda a recente inauguração do centro de negócios na desaparecida “Galerias Coimbra” da Praça do Comércio, salvaguardando que, ao que julga saber, é de iniciativa particular e onde a Câmara Municipal pouco ou nada interveio, tendo pelo contrário se aproveitado do facto para eleitoralismo e justificar um desenvolvimento que na prática não existe. Fez igualmente menção que, segundo a imprensa regional diária, em abril de 2018, num projeto de 300 000€ participado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), esta Câmara Municipal atribuiu à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) o montante de 55 000€ para a instalação de vinte empresas “start-up” – indústrias criativas na baixa, questionando quantas empresas já nasceram desta iniciativa, cerca de um ano depois.

O Senhor **Presidente** referiu que a Câmara Municipal teve muito gosto e continua motivada para reabilitar o Mercado Municipal D. Pedro V. Mencionou as fracas condições de higiene que a atividade económica aí desenvolvia há alguns anos no coração da cidade. Mesmo assim, face à evolução, no Mercado Municipal D. Pedro V, informou que foi aceite e há financiamento dos fundos europeus para a refuncionalização do Mercado. Assim, expôs vários exemplos relevantes que podem dar vida ao coração da cidade, tais como Coimbra Património Mundial da Humanidade, a colocação da rede de wifi Coimbra+ livre e gratuita para todos, a entrada em funcionamento da nova linha do Botânico com o acordo entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra para transportar os cidadãos entre a alta e a baixa da cidade. Acrescentou ainda que existem outros projetos como o Coimbra Viva, que reabilitou e ocupou quatro prédios e que já tem outro no Largo do Romal em processo de contratação pública para reabilitação, salientando ainda outros sete prédios em licenciamento de obra, bem como o prédio da manutenção militar em aquisição para o património municipal. O Senhor Presidente informou ainda que foram realizadas setenta e nove comunicações prévias de aberturas de estabelecimentos comerciais nos últimos dois anos. No que diz respeito à cultura mencionou que foram organizados vários eventos no “coração” da cidade, tais como as Festas da Cidade, as passagens de ano, os Encontros Mágicos ou os concertos de música e dado apoio às iniciativas do Jazz ao Centro e à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) em várias iniciativas natalícias. Fez ainda menção à Feira de Artesanato Urbano, à Feira das Associações Culturais, à Feira das Cebolas, à Festa da Flor, à Feira das Velharias, à Feira das Associações Juvenis, à Bienal Ano Zero, às peças de teatro que decorreram na baixa, à Rota das Tabernas, às Estátuas Vivas em Coimbra, à Feira Medieval e à Coimbra dos Humores. No que diz respeito ao desporto, salientou vários outros eventos tais como a Corrida do Conhecimento Running Wonders, a Color Run, a Meia-Maratona de Coimbra, a Corrida de BMX, a Mostra das Associações desportivas ou a Corrida de São Silvestre. No que refere ao urbanismo mencionou a redução das taxas urbanísticas para a generalidade das iniciativas económicas que tenham localização física na zona Património



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mundial da Humanidade e na respetiva zona especial de proteção, o apoio e orientação na instalação de novos equipamentos de iniciativa privada como a residencial que foi aprovada no antigo edifício da EDP na Avenida Navarro e a reabilitação de imóveis para a restauração, hotelaria e turismo. Fez ainda menção a novos hotéis como o Vila Galé e outros em fase de licenciamento e/ou em obras como o Hotel Mondego e vários hostels. Salientou a redução do IVA, IRS e derramas e a consolidação da área de reabilitação urbana do centro da cidade, evidenciando de igual forma a via central que está a trinta e dois metros da ligação da Rua da Sofia e da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes à Avenida Fernão de Magalhães. Destacou ainda a reabilitação do Terreiro da Erva, o desassoreamento e as obras que estão em curso da estabilização das margens do rio Mondego, a reabilitação do Parque Manuel Braga e dos equipamentos de apoio, a intervenção na encosta da Sofia e na Praça do Arnado, a reabilitação da Praça do Comércio que tem financiamento e projeto desenvolvido para ser executada a obra de requalificação, a reabilitação da Rua da Sofia, a reabilitação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, a requalificação do Largo do Arnado, da Rua Simões de Castro e da Rua Pedro Rocha, a pavimentação e calçadinha do separador da Avenida Navarro e a remoção dos plátanos que criaram dano e problemas à saúde pública, a requalificação a arruamentos vários tais como a Avenida Fernão de Magalhães e paralela à mesma, a iluminação do Largo da Portagem, a requalificação da entrada do Jardim Botânico, da Rua da Alegria e da zona envolvente e a reabilitação de espaços simbólicos da cidade como a Torre de Almedina e o Edifício Chiado Museu da Cidade. Para terminar, afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra, desde o 25 de abril de 1974, tem concretizado coisas notáveis, tem dado vida ao “coração” da cidade e está a seguir o bom caminho para que as coisas melhorem ainda mais.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 18/04/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: PS/GL/PC
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM